ANNO L. NUMERO 269 — TERÇA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1874.

1.ª secção.

Officio :

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Faça V. S. constar ao amanuense interino da secretaria dessa inspecção, Firmino de Araujo Barros, que o seu requerimento, pedindo ao governo imperial a effectividade daquelle lugar, teve o seguinte despacho :—Opportunamente se tomará em consideração o pedido do supplicante.

2.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve remover o sargento da guarda local do municipio do Cabo, ex-sargento José Antonio de Farias, para o de Santo Antão, e o deste, José Marinho de Hollanda Falcão, para aquelle municipio.

Officios :

— Ao Exm. desembargador, procurador da corôa, fazenda e soberania nacional. —Incluso remetto a V. Exc. o auto de medição e legitimação da posse denominada —Sitio do Meio—pertencente a João Correia da Silva, para que V. Exc. dê o seu parecer, confrontando-o com a lei que regula a materia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. para os devidos fins, as inclusas listas dos trabalhadores da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, que, segundo o contracto, estão isentos do recrutamento e serviço da guarda nacional.

3.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major Leodegario Correia de Oliveira Andrade, resolve exonera-lo, a seu pedido, do lugar de agente arrecadador dos impostos de consumo sobre charutos, vinagre, bacalhão, madeira estrangeira e liquidos fermentados.

— O presidente da provincia, na conformidade do additamento de 31 de julho findo ao regulamento de 27 de junho, resolve nomear o major Thomaz d'Almeida Antunes agente arrecadador dos impostos de consumo sobre todo e qualquer genero applicado á alimentação e misteres diversos, conhecidos vulgarmente sob a denominação de generos de estiva.

— O presidente da provincia, na conformidade do additamento de 31 de julho findo ao regulamento de 27 de junho, resolve nomear o 1º escripturario do thesouro provincial, Horacio de Gusmão Coelho, agente arrecadador do imposto de consumo sobre charutos e bacalhão.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. para os devidos fins 2 ordens do thesouro nacional, de ns. 121 e 124.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 596, remetto a V. S. o incluso attestado, para que mande pagar ao soldado do 2º batalhão de infantaria Chrispiano Diogo o premio de 4$000 que lhe compete, por haver apprehendido o soldado do mesmo batalhão, Manoel Rodrigues de Brito, que se achava ausente sem licença.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar, independente de fiança, ao prefeito da Penha, Fr. Venancio Maria de Ferrara, o producto da loteria geral extrahida a favor das obras daquella igreja, e posto á disposição desta presidencia pela ordem do thesouro nacional, n. 119, de 11 do corrente, visto como aquelle hospicio offerece garantia da exacta applicação do mencionado producto, nos termos da ultima parte do primeiro periodo do art. 9º do decreto n. 2,874, de 31 de dezembro de 1861.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos preis que acompanharam o officio desta data, do Exm. brigadeiro commandante das armas, para que mande pagar os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas, relativos ao mez de julho ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 27 de julho ultimo reassumio o exercicio do seu cargo o juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Jardim, bacharel Austerliano Correia de Crasto, renunciando o resto da licença de 30 dias, que lhe fora concedida pelo Exm. conselheiro presidente da relação.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data entrou o juiz substituto da 1ª vara civel desta capital, bacharel José Hygino Duarte Pereira, no gozo da licença de 3 mezes, que por esta presidencia lhe foi concedida.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo em vista o incluso certificado do engenheiro em chefe da repartição das obras publicas, mande Vmc. pagar a Severiano Monteiro Leite, arrematante da obra dos reparos da cadeia da villa de Pesqueira, a importancia da 1ª e 2ª prestação do seu contracto.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar ao padre Francisco Alves de Abrantes, coadjuctor da freguezia da Boa-Vista, os vencimentos de sua congrua, correspondentes ao mez de julho findo, na conformidade do incluso attestado.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. no sentido de serem pagas pela collectoria do municipio de Nazareth as despezas feitas com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da respectiva guarda local, na conformidade do que solicitou o commissario de policia daquelle municipio em officio de 29 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que em 29 de julho ultimo entrou no exercicio do cargo de commissario de policia do municipio de Palmares Alexandrino Olympio de Hollanda Chacon.

4.ª secção.

Officios :

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Sciente do que diz Vmc. em seu officio de 28 de julho proximo passado, relativamente aos moveis necessarios para a nova cadeira do Fundão, bem como para todas ultimamente creadas, recommendo-lhe que remetta uma relação dos ditos moveis, com os devidos esclarecimentos.

— Ao provedor da santa casa de misericordia.—Tendo em vista o parecer da commissão medica que, a requerimento de Antonio Lobo Albertim de Miranda Henrique, o examinou no dia 25 de julho proximo passado no hospicio dos alienados, recommendo a Vmc. que mande pôr em liberdade o mesmo Albertim, visto como, segundo consta do referido parecer, soffrendo elle de monomania, e não havendo no hospicio meios de trabalho e de distracção, não deve elle alli continuar, tanto mais quanto a alienação de que soffre não é daquellas que trazem perigo á sociedade ou ao proprio alienado.

— Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Sant'Anna de Leopoldina.—Devolvo a copia da lista dos cidadãos votantes qualificados nessa freguezia, para que Vmc. faça desapparecer a irregularidade nella existente, juntando a copia da acta da formação da junta qualificadora, conforme determina o art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846, e avisos de 15 de março e de 26 de abril de 1847.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

4ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. para os fins convenientes que por officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda, expedio-se a necessaria ordem para que seja paga ao soldado do 2º batalhão de infantaria, Cryspiano Diogo, o premio que lhe compete, por haver apprehendido o soldado do mesmo batalhão, Manoel Rodrigues de Brito, que se achava ausente sem licença; segundo solicitou V. Exc. em seu officio de hontem datado, sob n. 596.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes que por officio desta data expedio-se as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, afim de que sejam pagos os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas; na conformidade do que solicitou V. Exc. em officio, sob n. 597.

2.ª secção.

Officios :

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de julho ultimo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio das funcções de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe fôra concedida pelo conselheiro presidente da relação.

— Ao commissario de policia de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 27 de julho ultimo, communicando haver na mesma data entrado no exercicio de seu cargo.

— Ao commissario de policia de Nazareth.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de 29 do corrente, que a despeza com a luz e agua do corpo da guarda local deve ser paga pela camara municipal, e que, quanto á do quartel, expediram-se as necessarias ordens ao thesouro provincial, afim de que seja paga pela respectiva collectoria.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes que por portaria desta data foi exonerado, a seu pedido, o major Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade do lugar de agente arrecadador dos impostos de consumo sobre charutos, vinagre, bacalhão, madeira estrangeira e liquidos fermentados.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria desta data resolveu nomear o major Thomaz de Almeida Antunes e o 1º escripturario desse thesouro, Horacio de Gusmão Coelho, agentes arrecadadores dos impostos de consumo, o 1º sobre os generos de alimentação e misteres diversos, conhecidos vulgarmente sob a denominação de generos de estiva, e o 2º sobre charutos e bacalhão.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a esse thesouro 10 exemplares das disposições complementares, incorporadas por acto de 8 do mez proximo passado ao regulamento da repartição das obras publicas, de 24 de fevereiro do corrente anno.

— Ao procurador fiscal do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, inclusa remetto por copia a V. S. a relação dos inventarios, nos quaes é interessada a fazenda provincial pela taxa de heranças e legados, conforme foi por V. S. solicitado em seu officio de 7 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Verificando-se do termo de inspecção annexo ao seu officio do 1º do corrente, sob n. 599, que o recruta do 2º batalhão de infantaria Miguel Gomes de Amorim é incapaz do serviço do exercito por soffrer de molestia incuravel, autoriso V. Exc. a manda-lo pôr em liberdade, dando-lhe baixa, si o tempo de sua praça estiver dentro do prazo marcado no art. 23 do regulamento do 1º de maio de 1858.

— Ao mesmo.—Em solução aos officios de V. Exc., de 11 a 25 de julho ultimo, sob ns. 541 e 580, ao primeiro dos quaes vieram annexas por copia duas propostas dos negociantes Beltrão, Oliveira & C., para o fornecimento de generos alimenticios destinados ás dietas dos doentes e rações aos empregados do hospital militar no trimestre corrente, tenho a dizer-lhe que mande pôr novamente em praça o dito fornecimento, visto como a reducção feita pelos proponentes sómente nos preços da carne secca e batatas é illusoria, por isso que é de 20 e 10 reis em um kilo, e assenta em generos de menor consumo.

— Ao brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Fico inteirado pelo seu officio datado do 1º do corrente, sob n. 875, de haver V. S. renunciado o resto da licença que fruia, e reassumido n'aquelle dia o exercicio de director do hospital militar.

— Ao director do arsenal de guerra.—Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, Joaquim Servulo Vieira da Paz, mande Vmc. fornecer 10 espingardas completas com seus accessorios, de qualquer adarme.

— Ao mesmo.—Ao commissario de policia do municipio de Barreiros, Gaspar Accioli Santiago Ramos, mande Vmc. fornecer 7 armas de espoleta, de conformidade com a tabella do regulamento da guarda local.

— Ao mesmo.—Negando approvação ao contracto constante da copia annexa ao seu officio de 25 de junho ultimo, celebrado pelo conselho economico da companhia de aprendizes artifices desse arsenal em sessão de 18 do referido mez, para o fornecimento de generos alimenticios no 2º semestre deste anno, visto se recusarem os proponentes a fazer rasoavel reducção nos preços pedidos, na forma da tabella comparativa junta por copia, apresentada pelo inspector da thesouraria de fazenda, tenho a dizer que deve o mesmo conselho pôr novamente em praça o dito fornecimento. Fica assim respondido o seu officio.

2ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Villa Bella, bacharel José de Barros Franco, para a de Flores, e o desta, bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, para aquella.

Officios :

— Ao desembargador procurador da corôa e soberania nacional.—Digne-se V. S. de interpor o seu parecer a respeito do conteúdo do officio que incluso lhe remetto em original, e que opportunamente me devolverá, relativo aos limites das freguezias de Santa Agueda e Brejo.

— Ao promotor publico da comarca de Goianna.—Em resposta ao officio de Vmc, do 1º do corrente, communicando o estado de exaltação em que se acham os animos nessa comarca, sobre-excitados com a publicação do avulso que remetteu, cumpre-me dizer-lhe que se providenciou no sentido em que representa, e recommendar-lhe toda a vigilancia de sua parte, afim de que não seja alterada a ordem publica.

— Ao promotor publico da Escada.—Em vista da condição 12ª do contracto celebrado em virtude do decreto n. 1,030, de 7 de agosto de 1852, não ha necessidade de autorisação para a transmissão de telegrammas pelo fio electrico da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, por parte das autoridades, sempre que o serviço publico o exigir, por isso que a isso é obrigada a companhia gratuitamente. Assim, fica respondido o seu officio de 17 de julho ultimo.

— Ao promotor publico da comarca de Villa Bella. — Informe com urgencia sobre o que representa contra Vmc. o juiz de direito dessa comarca, no officio de 15 de junho ultimo, incluso por copia.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, Joaquim Servulo Vieira da Paz, mande Vmc. fornecer fardamento, excepto calçado e gravata, para 10 praças, correspondente a um anno, de conformidade com a respectiva tabella.

— Ao mesmo. — Ao commissario de policia do municipio de Barreiros, Gaspar Accioly Santiago Ramos, mande Vmc. fornecer fardamento, excepto calçado e gravata, para 7 praças, correspondente a um anno, de conformidade com a respectiva tabella.

— Ao mesmo. — Expeça Vmc. suas ordens afim de que se conserve na villa de Serinhaem o sargento desse corpo, João Manoel Rosa Junior, até se dissolver o destacamento de guarda nacional ali existente, conforme sua informação em officio de 31 de julho proximo findo, regressando porém as 4 praças do destacamento desse corpo, de acordo com as ordens anteriores.

— Ao commissario de policia do municipio de Barreiros.—Em resposta ao officio de Vmc., de 30 de julho ultimo, consultando si deve alistar sómente na guarda local individuos desse municipio, tenho a dizer-lhe que póde alistar quaesquer pessoas que pretenderem servir, uma vez que preencham todas as condições do respectivo regulamento. Outro sim, communico-lhe que nesta data se expediram as necessarias ordens para se lhe fornecer livros, fardamento e armamento para sete praças.

3.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, na conformidade do additamento de 31 de julho findo ao regulamento de 27 de junho, resolve nomear a José Torres Campos de Medeiros para agente arrecadador do imposto de consumo sobre vinagre, liquidos fermentados, como sejam cerveja e outros de igual natureza, e madeira estrangeira.

— O presidente da provincia, attendendo as demonstrações da contadoria do thesouro provincial, a que se refere o officio do respectivo inspector, de 30 de julho, sob n. 309, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 18:181$430, para occorrer á continuação das despezas decretadas no art. 7º §§ 6 e 10, e art. 9 §§ 2º 6º e 10 da lei do orçamento do exercicio em liquidação.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo ao seu officio datado de 31 de julho findo, sob n. 205. serie H, autoriso V. S. a mandar pagar ao padre Juvencio Virissimo dos Anjos a quantia de 108$ como indemnisação das despezas constantes das inclusas contas, feitas com o enterramento do major reformado, João José Gomes, na conformidade do aviso de 20 de setembro de 1872, publicado pela ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 881, de 6 de outubro do mesmo anno, e cuja disposição é ampliativa da dos avisos citados por V. S. naquella sua informação.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção que o brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo reassumio no dia 1º do corrente, conforme participou em officio da mesma data, o exercicio do cargo de director do hospital militar, renunciando assim o resto da licença que gozava.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido, á vista do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação do 1º do corrente, sob n. 213, serie H, que seja novamente posto em praça o fornecimento, no corrente trimestre, de generos alimenticios destinados ás dietas aos doentes e rações aos empregados do hospital militar; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, declarando-lhe que, emquanto se não realisar o contracto para o dito fornecimento, deve continuar a providenciar em execução de serem as compras feitas a dinheiro pelo respectivo almoxarifado.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado do 30 de julho findo, sob n. 199, serie H, cabe-me declarar a V. S. que approvo o arrendamento do convento do Carmo de Olinda, feito pela junta dessa thesouraria, com Oscar Destibeaux, pela quantia de 50$, uma vez que fiquem especificados no contracto os reparos que devem ser feitos pelo arrematante, como indispensaveis para a conservação do edificio.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar os vencimentos que competem ao engenheiro encarregado das obras geraes, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, visto já ter apresentado o relatorio trimensal do estado da obras a seu cargo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a José Francisco Soares, ou a seu procurador, a quantia de 25$600, constante da conta inclusa, despendida desde o mez de março até junho deste anno com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do termo do Bonito; segundo solicitou o Dr. chefe de policia em officio datado de 1 do corrente, sob n. 925.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração as ponderações feitas por V. S. em sua informação de 30 de julho ultimo, sob n. 198, serie H, neguei approvação ao contracto celebrado pelo conselho economico da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, para fornecimento de generos alimenticios no 2º semestre do corrente anno, e determinei que fosse o dito fornecimento posto novamente em praça. O que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que por portaria desta data foi removido o promotor publico da comarca de Villa Bella, bacharel José de Barros Franco, para a de Flores, e o desta, bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, para aquella.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao commissario da guarda local do municipio de Ipojuca os vencimentos que competirem ao mesmo commissario, ao sargento e ás praças constantes da folha e pret juntos, concernentes ao mez de julho proximo findo, visto não poder satisfazer esse pagamento a collectoria daquelle municipio.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc. que nesta data approvei o orçamento dos reparos de que carece a ponte de Massangana, na importancia de 543$400, e sobre o qual versa a informação do 1º do corrente, sob n. 312, e recommendei ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas que lhe remetta as bases para o contracto que tenha de ser feito com a pessoa que quizer encarregar-se dos mesmos reparos, que correrão pela verba mencionada na sua dita informação.

— Ao mesmo.—Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, Joaquim Servulo Vieira da Paz, mande Vmc. fornecer os livros de que trata o art. 43 do regulamento da guarda local.

— Ao mesmo.—Ao commissario de policia do municipio de Barreiros, Gaspar Accioli Santiago Ramos, mande Vmc. fornecer os livros de que trata o art. 43 do regulamento da guarda local.

— Ao mesmo.—Indique Vmc. pessoa idonea, afim de ser nomeada por esta presidencia para cobrador das rendas provinciaes do termo de Ingazeira, segundo requisita o fiscal da collectoria de Flores.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc. para os devidos fins que, por acto de 31 de julho proximo passado, resolvi transferir a cadeira do sexo masculino do Encanamento, na freguezia do Poço da Panella, com o respectivo professor Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, para o Arraial, na mesma freguezia.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao requerimento e mais documentos que apresentou Rita Francisca dos Anjos Chacon, e tendo em vista a informação do inspector da instrucção publica, de 31 de julho proximo passado, sob n. 206, resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 12 de maio ultimo, na parte relativa á referida Rita Francisca dos Anjos Chacon, ficando restabelecida quanto a ella a portaria do 1º de abril do anno passado, que a nomeou professora para a cadeira de Santa Maria da Bôa-Vista, e removel-a desta para a cadeira de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora da villa de Floresta, Maria Magdalena da Natividade, sobre que informou o inspector da instrucção publica em officio do 4.º do corrente, n. 207, resolve removel-a da cadeira da villa de Floresta para a de Duarte Dias.

— O presidente da provincia resolve remover a professora da villa de Pesqueira, Francisca Maria Lumachi Migueis, para a cadeira da villa de Panellas.

Officios :

— Ao inspector da instrucção publica.—Communico a Vmc. para os devidos fins que por acto de 31 de julho proximo passado resolvi transferir a cadeira do sexo masculino do Encanamento, na freguezia do Poço da Panella, com o respectivo professor, Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, para o Arraial, na mesma freguezia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em officio de 8 de julho ultimo, n. 13, pedio Vmc. em nome da junta administrativa dessa Santa Casa a concessão de um credito supplementar de 800$000 á verba — diversas despezas do hospital dos lazaros — do orçamento de 1873 a 1874, por já se haver esgotada a de 8:000$000, afim de occorrer ás despezas até expirar o referido exercicio.

Em officio de 10 exigi uma demonstração que me habilitasse a satisfazer esse pedido, a qual Vmc. remetteu com data de 15, d'onde se vê que sob aquella verba gastou-se nos 11 mezes anteriores do exercicio 8:590$092.

Nessa demonstração, parém, noto o seguinte :

Saldo em poder do regente respectivo . . . . 4$740

Despeza por pagar, relativa a junho proximo passado, tomando-se o termo medio da dos 11 mezes anteriores . . . . 780$917

Cumpre, portanto, que Vmc. forneça esclarecimentos a respeito, visto como, estando em 15 de julho effectuadas as despezas do mez de junho, deverão vir notadas com precisão, e não por meio de um calculo proporcional.

Portaria :

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Tendo ouvido ao desembargador procurador da corôa e soberania nacional, e conformando-me com o seu parecer, sobre a consulta que fez a Illma. camara municipal d[illegible]cife em officio de 27 de maio ultimo, sob n. [illegible] de saber, em vista do disposto no artigo [illegible] de 1º de outubro de 1828, combina[illegible]decretos n. 745 de 16 de outubro de 1850 e n. 1,569 de 3 de março de 1855, que approvou o regimento de custas judiciaes, si aos secretarios das camaras cabem os emolumentos marcados no regimento de custas pelos registros de quaesquer titulos, papeis ou documentos que á respectiva secretaria forem apresentados para serem registrados; tenho a dizer que ao referido funccionario não compete emolumento algum na hypothese da consulta, cabendo-lhe somente, salvo qualquer disposição de lei peculiar, os emolumentos constantes do artigo 116 do regimento de custas pelas certidões que passarem dos livros ou autos e papeis, a pedido das partes.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 543$400, que acompanhou o seu officio de 19 de julho ultimo, sob n. 181, para os reparos precisos na ponte de Massangana, e recommendo-lhe que remetta ao thesouro provincial as bases necessarias, para se lavrar o respectivo contracto com a pessoa que quizer encarregar-se delles; correndo a despeza pelo § 3º do artigo 6º da lei do orçamento vigente, nos termos da informação do inspector daquella repartição.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Nesta data declarei ao promotor publico da comarca da Escada, em vista de sua informação de 22 de julho ultimo e da condição 12ª do contracto celebrado em virtude do decreto n. 1,030, de 7 de agosto de 1852, que pode transmittir telegrammas gratuitamente sempre que o serviço publico o exigir; o que communico a Vmc. para o devido fim.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Petrolina.—Estabelecendo o artigo 28 do regulamento n. 5135, de 13 de novembro de 1872, que em cada um municipio haverá uma junta de classificação de escravos, composta do pessoal mencionado no mesmo artigo, e sendo a comarca de Boa-Vista dividida em dous municipios, Boa-Vista e Petrolina, nos quaes funccionam camaras municipaes, é claro que a Vmcs. cumpre somente classificar os escravos residentes no ultimo desses municipios. Assim, fica resolvida a consulta de Vmcs., datada de 10 de julho ultimo.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Boa-Vista.—Consultado-me a junta de classificação de escravos do municipio de Petrolina, em officio de 10 de julho ultimo, si deve fazer tambem a desse municipio, resolvi nesta data, em vista do disposto no artigo 28 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, que a ella só compete a classificação dos daquelle, por isso que a desse far-se-ha pela respectiva junta; o que communico a Vmcs. para seu conhecimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que por officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda, expedio-se a necessaria ordem afim de ser paga a importacia do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do termo do Bonito, segundo solicitou V. S. em officio de 1 do corrente, sob n. 925.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo de policia, afim de conservar na villa de Serinhaem o sargento do mesmo corpo João Manoel Roma Junior, ficando assim respondido o officio de V. S., n. 916, de 27 de julho ultimo, a que veio annexo outro do delegado daquelle termo.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi removido o promotor publico dessa comarca, bacharel José de Barros Franco, para a de Flores, e o de Flores, bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, para essa comarca. *Mutatis mutandis* ao juiz de direito da comarca de Flores.

— Ao bacharel José de Barros Franco, promotor publico da comarca de Villa Bella.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi V. S. removido dessa comarca para a de Flores. *Mutatis mutandis* ao bacharel Gracilano Augusto Cesar Wanderley, promotor publico da comarca de Flores.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em 7 de julho ultimo, já havia dado solução ás consultas de que trata seu officio de 13 de junho proximo findo.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector do thesouro provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que por portaria desta data resolveu nomear a José Torres Campos de Medeiros para agente arrecadador dos impostos de consumo sobre vinagre, liquidos fermentados, como sejam cerveja e outros de igual natureza, e madeira estrangeira.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa portaria de abertura de credito, com a qual fica respondido o seu officio de 30 de julho findo, sob n. 309.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1874

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. — Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Abaixo assignados, habitantes na villa de Palmares. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Antonio Casimiro da Trindade.—Aguarde o supplicante o augmento de credito pedido.

Argemiro Pereira da Silveira. —Aguarde o supplicante o augmento do credito pedido.

Aureliano Augusto de Vasconcellos. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bernardino José da Silva Maia. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Carlos Camillo Carlene. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Cantidio Cantidiano Barbosa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Cosma Elvira de Araujo. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Evaristo Pereira da Costa. — Deferido com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Capitão de fragata Francisco José Coelho Netto. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Dr. Fortunato Augusto da Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Gil de Brito. — Indeferido.

Bacharel Francisco do Rego Baptista. — Satisfaça o supplicante o que exige o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para poder ter deferimento.

Francisco José Alves Guimarães. — Concedo pelo juizo dos feitos da fazenda uma acção de commisso sobre o terreno de que trata a presente petição, não podendo ser concedida a licença requerida.

Francisco Pereira da Costa. — Sim.

Francisco Pereira da Costa.— Junte-se a petição endereçada ao governo imperial.

Francisca da Costa Figueiredo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond. — Certifique.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra. —Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Virissimo do Rego Barros. — Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

José Marques de Almeida. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco dos Santos Barros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Julio Cesar de Oliveira. —Por ora não pode ter lugar o que requer o supplicante.

Joaquim de Barros Correia de Queiroz. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Rodrigues de Miranda. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Januaria Maria da Conceição. — Indeferido.

João Ante-portam Latinam de Mello. —Aguarde o supplicante a publicação do regulamento.

José Amancio do Oiteiro. — Passe portaria concedendo a licença pedida.

João Federalino de Santiago. — Aguarde o supplicante a decisão do governo imperial sobre o augmento de credito pedido.

Jacintha Avelina da Cruz. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Martim Francisco da Silva Serra. — Não ha vaga.

Miguel Soares de Araujo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Manoel Caetano Vieira da Paz. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Gomes do Rego. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Baptista. — Dirija o supplicante a sua petição de recurso ao thesouro provincial, por intermedio do consulado, usando de linguagem conveniente e mantendo-se nos limites do devido respeito.

Manoel Gomes de Moura. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Marques de Albuquerque Maranhão. — Passe portaria concedendo quinze dias de licença.

Rosa da Silva Coutinho. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sebastião Raymundo Caminha. — Indeferido.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. — Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Ursula Carolina de Andrade Lima. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

EMPRESTIMO PARAGUAYO.

Londres 23 de novembro.—O ministro do governo da republica do Paraguay, junto ao governo da Inglaterra, acaba de assegurar que os possuidores de titulos de divida do seu paiz serão indemnisados.

NOTICIA DIPLOMATICA.

Berlim 23.—Foi elevado a ministro plenipotenciario, e representante do governo allemão junto ao do Brasil, no Rio de Janeiro.

INAUGURAÇÃO DE MONUMENTO.

Bahia 23.—Hoje á uma hora da tarde foi inaugurada a columna *ONZE DE JUNHO*, monumento commemorativo das victorias alcançadas pelas armas brasileiras na ultima campanha contra a republica do Paraguay, mandado erigir, á suas expensas, pelo corpo do commercio. Foi um acto solemne, ao qual compareceram as principaes autoridades. Houve grande concurso de povo, não só na praça do Riachuelo, onde se ergue o monumento, como em todas as proximidades. As honras militares foram feitas por uma guarda de honra, que se achava postada em frente do edificio da praça do Commercio, e pela fortaleza do mar, com uma salva. O presidente da Associação Commercial pronunciou um brilhante discurso. Durante a ceremonia tocaram escolhidos trechos diversas bandas de musica. Por espaço de tres noites haverá illuminação na praça do Riachuelo. A columna : méde sessenta e tres pés de altura; contém os nomes de vinte e seis batalhas em lettras douradas; é feita de bronze, com o pedestal em marmore. O architecto foi o Sr. Delaporte; o fundidor o Sr. Leroux; e o engenheiro encarregado da collocação o Sr. Joseph Revault.

NOTICIAS MARITIMAS.

Rio de Janeiro 23.—Chegaram os vapores brasileiros *CALDERON* e *ITAJAHY*. Sahio hoje pela manhã, para a Europa, pela Bahia e Pernambuco, o paquete inglez da real mala, *DOURO*.

Bahia 23.—Chegaram os vapores *HEVELINS* e *BELGRANO*. Sahio hoje o vapor inglez *LEIBNITZ*.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 21.—Continúa a ser de quatro e meio por cento a taxa do desconto na praça. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, a 93 1/4. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 100. Café: transacções regulares; preços muito firmes.

Liverpool 21. — Algodão: calmo; preços firmes sem alteração; venderam-se hoje doze mil fardos, sendo mil de procedencia da America do Sul; o FAIR de Pernambuco 8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes sem alteração.

Antuerpia 21.—Café: calmo; preços firmes sem alteração.

Havre 21.—Café: idem; idem. Algodão: animado; preços firmes.

Hamburgo 21.—Café: calmo; preços firmes sem alteração.

Marselha 21.—Café: transacções regulares; preços muito firmes.

New-York 21.—Cambio sobre Londres 4-86. Ouro 111 1/2. Café: calmo; preços firmes sem alteração: o do Rio FAIR 18 1/4, e o GOOD 19 1/4 CENTS por libra. Algodão: mediano UPLANDS 14 7/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevaram-se a trinta mil fardos.

Rio de Janeiro 23.—Cambio sobre Londres 26 1/4 d. bancario, e 26 3/8 d. particular. Cambio sobre Paris 364 réis por franco. No mercado de café tem havido mais algumas transacções, mas os preços conservam-se sem alteração.

Bahia 23.—O mercado esteve hoje fechado por causa da solemnidade da inauguração do monumento.

(AGENCIA AMERICANA.)

Bahia 23 de novembro á 1 h. e 40 m. da tarde.—Está em festa a cidade. Como fôra annunciado, inaugurou-se hoje a columna commemorativa das victorias ganhas pelo exercito e armada nacionaes na guerra do Paraguay, monumento mandado erguer pelo commercio da nossa praça. Foi grande a concurrencia official e extraordinaria a popular. A ceremonia religiosa foi celebrada pelo governador do arcebispado, finda a qual o presidente da provincia leu um discurso analogo ao acto. Diversos outros foram lidos em seguida, e tambem muitas poesias. Tres musicas de associações philarmonicas, e tres outras militares, tocaram alternadamente durante a festa. E' immenso o rigosijo publico. Todas as repartições e casas de negocio estão fechadas. Haverá illuminação tres noites consecutivas.

Lisboa 23 ás 10 h. da manhã.—Sahiram para Pernambuco o vapor inglez *HYPARCHUS* e o brigue portuguez *SOBERANO*.

Pará 23 ás 2 e 30 m. da tarde —O mercado resente-se de falta de dinheiro.

INTERIOR.

Reforma eleitoral.

A eleição directa nenhum partido a quer, nem pode ser a bandeira de um homem prudente.

Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia ás summidades contra a massa geral dos votantes.

(*Conselheiro Zacharias*, 1867.)

A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleger. Foi obra sua a revolução franceza de 1848.

(*Conselheiro Nabuco*, 1861).

O *desideratum* destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio e é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe média, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

. . . .

E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito.

(*Conselheiro Nabuco*, 1870.)

A CONSTITUIÇÃO E A REFORMA.

I

Os imprudentes defensores da eleição directa confessam, sem querer, a fraqueza de sua causa quando, em vez de defender-lhe o merecimento intrinseco, levam o tempo a calumniar a eleição de dous gráos, attribuindo-lhe vicios e defeitos que são communs a todos os systemas, a invocar uma falsa popularidade em nome de um regimen que tudo pode ser, menos popular, a ameaçar, a

MUTILADO

sophismar e a induzir a erro o espirito publico occultando-lhe com cuidadosa precaução o ... que reservam ... mais sagrado dos direitos, o direito politico, por excellencia.

Tal é o incessante esforço a que, de um certo tempo a esta parte, temos assistido, activamente desenvolvido por aquelles mesmos que, pouco ha, collocados em posição de consagrarem em acto a reforma eleitoral, que somente hoje pedem a altos brados, dispondo de todos os elementos para a realisar tão completa como lhes parecesse bem, não somente o não fizeram, mas se encarregaram, elles proprios, de desacreditar o systema pelo qual haviam mais tarde pugnar, quando os tocasse a febril impaciencia do poder, e lhes fosse de mister inculcarem-se por orgãos de uma nova aspiração nacional.

Temo-lo demonstrado, e ainda o demonstraremos. Essa agitação que ahi se simula em bem da eleição directa é falsa, é falsissima. A maior intensidade de voto pode ser uma aspiração dos favorecidos da fortuna mas não da massa geral da população, que não quer, nem pode razoavelmente querer que o voto, de direito politico que é, seja reduzido á cathegoria de mera funcção social.

Resistir a essa ousada tentativa, que somente agora começa a decorar-se com o nome de programma politico, é uma obra verdadeiramente patriotica.

O primeiro ponto de apoio dessa resistencia é a constituição politica do imperio.

O Sr. conselheiro Zacarias o previo sabiamente quando disse em 1867 : — « A eleição directa « presuppõe a reforma de uns poucos de artigos « da constituição.»

O que era verdade sobre este ponto constitucional em 1867, ainda o é em 1874 e o será em 1875.

Se é certo que uma constituição não deve antepôr-se como invencivel barreira ás legitimas volições nacionaes, tambem o é que a reforma de uma lei fundamental é materia sempre grave, sempre ponderosa, e não deve ser decretada senão quando as instituições se revelam pouco flexiveis para se accommodarem aos progressos da razão publica.

Aos seus muitos meritos reune a constituição do Brasil o da sabia previsão da possibilidade de uma reforma. Nisto apartando-se do geral das leis de identica natureza, a nossa constituição distinguio as disposições constitucionaes das não constitucionaes, estabelecendo para a reforma daquellas um especial processo, emquanto a respeito destas deixou livre a revogação aos meios ordinarios.

O simples facto de ter a constituição collocado entre os seus preceitos disposições não constitucionaes, dizia em 1860 o venerando marquez de Olinda, deixa ver bem que a lei fundamental reconheceu a essas disposições um caracter particular de gravidade, e que todo o escrupulo deve presidir á sua reforma.

Razão é esta, concluimos, para que ainda maior escrupulo presida, não diremos já á reforma de disposições constitucionaes, mas á distincção dos preceitos que devam ser entendidos como constitucionaes ou como não constitucionaes.

Já por se tratar de assumpto a que nenhum outro excede em gravidade, já porque a constituição facilitou o meio de reformar os preceitos não constitucionaes emquanto prestabeleceu regras proprias para a reforma das que se podem dizer fundamentaes, cumpre que sejamos nimiamente cautelosos em distinguir os preceitos constitucionaes dos que não o são.

Nesta materia toda a prudencia é pouca.

Se ha sempre perigo em reformar uma constituição, muito maior o ha em reforma-la com preterição dos tramites regulares, que ella propria estabeleceu.

Isto seria abalar por sua base a ordem constitucional.

Este ponto é tanto mais grave quanto se trata de uma constituição, cercada de prestigio, consagrada por meio seculo de experiencia como uma lei sabia, e na qual o povo se habituou a ver, sem distincção de partidos, o palladium de todas as suas liberdades, um verdadeiro santuario da soberania nacional.

Decretar a eleição directa sem a reforma da constituição pelos meios por ella estabelecidos seria um attentado até audacioso.

Para chegar a este resultado seria de mister falsear em sua essencia o direito do voto, negando-lhe a natureza de direito politico para ver nelle uma funcção social e nada mais.

O art. 178 da constituição diz expressamente : — « E' só constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos, e aos *Direitos Politicos* e individuaes dos cidadãos. »

Tendo a constituição estabelecido no art. 90 que as nomeações dos membros da assembléa geral e conselhos provinciaes devem ser feitas por eleições indirectas, ... condições do voto e da elegibilidade, é preciso negar ao direito do voto a natureza e caracter de direito politico para que, pelos meios ordinarios, possam ser alteradas essas condições e modificado o systema.

Nem se argumentará de boa fé com o art. 97, pelo qual deixou a constituição aos cuidados de uma lei ordinaria regular o modo pratico das eleições. Desde que a constituição, tendo estabelecido em artigos anteriores o systema indirecto e as condições de capacidade, diz no art. 97 que *uma lei regulamentar marcará o modo pratico das eleições*, implicita e explicitamente eliminou desse *modo pratico* as questões relativas á capacidade e aos graos eleitoraes.

E', portanto, irrecusavel que, sob pena de não ser um direito politico o direito do voto, só pelos meios á que se refere o art. 178 pode ser decretada a substituição do systema indirecto, e alargado ou restringido o suffragio.

Não sendo, porem, um direito politico, o que vem a ser o voto ?

Direito natural ? Mas, se é um direito natural o de intervir no mechanismo da sociedade com uma parte de influencia, a sociedade não pode subordinal-o a condições de fortuna.

Funcção social ? Não podendo ser outra a resposta dos que negam ao direito de voto a natureza e caracter de direito politico, vejamos a que funestas consequencias podem elles chegar.

Sendo livre ao legislador ordinario regular as condições do exercicio de toda funcção social, e não sendo a constituição um embaraço a que se modifiquem as condições e a intensidade do voto, uma simples lei organica ou regulamentar poderia attribuir o direito do suffragio á uma certa classe, por exemplo á dos proprietarios, á dos funccionarios publicos, aos que habitassem um predio nobre, e o governo que dahi resultasse de certo poderia ser tudo, menos aquelle a que a constituição serve de base.

Não pedimos aos nossos adversarios senão que sejam logicos. Se a constituição não os impede de distribuir segundo novas regras a *funcção eleitoral*, é claro que só um prudente arbitrio os poderia tolher ao levar a restricção do suffragio a exageradas consequencias praticas.

Ora, a quem faz justiça á sabedoria de nossa constituição, não pode deixar de ser e parecer repugnante que ella tenha deixado a mercê de legislaturas ordinarias alteral-a virtual e essencialmente em seus dogmas fundamentaes, somente confiando nesta parte da prudencia e discrição do legislador, ao passo que reformas ha em que ella requer um processo lento e especial, qual é o dos arts. 174 a 177.

Fundar um governo monarchico-constitucional-representativo foi o pensamento cardeal da constituição.

A que outro assumpto podia, portanto, a lei fundamental ligar mais interesse e importancia do que a aquelle de que essencialmente depende o governo representativo ?

Desde que a constituição distinguio as suas disposições em constitucionaes e não constitucionaes, ella não poderia razoavelmente ter comprehendido entre estas as que, dizendo respeito ao direito do voto, são susceptiveis de modificações que podem alluir por sua base todo o systema constitucional.

Se a constituição quiz acautelar o perigo de reformas precipitadas que se aconselhem nos interesses de occasião, e nem outro é o claro pensamento dos arts. 173 a 177, em materia eleitoral mais do que em nenhuma outra ella deveria ter presentido o perigo que quiz evitar, e de feito o presentio quando, no art. 178, reputa constitucional o que diz respeito aos direitos politicos.

A liberdade que se quer reconhecer ás legislaturas ordinarias de alterar a capacidade eleitoral, importa nada menos que attribuir-lhes a faculdade de alterar as condições essenciaes do systema representativo.

Eis-ahi, por natural deducção, onde levaria a tal theoria cujos defensores, em falta de melhor argumento, nos remettem para o *Statuto* italiano de 4 de março de 1818 ou para a taboa alphabetica de Laferriére e Batbie.

Por menos serios que estes argumentos sejam, bom é não os deixar sem resposta.

O liberal *Statuto* outorgado ao reino da Sardenha por Carlos Alberto, que, successivamente applicado ás provincias annexadas, fez-se a constituição do reino da Italia, não pode ser invocado ... para provar que a ... de capacidade eleitoral seja materia regulamentar e não fundamental.

Para que o argumento tirado do art. 39 do *Statuto* fosse de algum modo applicavel ao nosso direito constitucional, seria de mister que o acto de Carlos Alberto houvesse, como o de 25 de março de 1824, providenciado sobre os meios de sua reforma, distinguindo as disposições constitucionaes das não constitucionaes.

Ter o *Statuto* italiano deferido á lei ordinaria a fixação das condições da capacidade eleitoral, não quer dizer que esta materia não seja fundamental, mas puramente organica. Assim que diz Charbonnier :— « Este estatuto, não tendo recebido nenhuma modificação essencial, foi successivamente posto em vigor nas provincias annexadas, e ficou sendo a constituição do reino da Italia. A 20 de novembro de 1859, uma lei eleitoral, que o augmento de territorio e as modificações sobrevindas ao systema administrativo tinham tornado necessaria, veio completar este complexo de *disposições fundamentaes*, que são a base do direito publico na Italia. »

Vê-se que, no parecer do distincto publicista, a lei de 20 de novembro e as anteriores sobre materia eleitoral são *disposições fundamentaes* do direito publico italiano.

A taboa alphabetica de Laferriére é no fim de tudo uma taboa alphabetica, um trabalho de classificação, de que é *pueril* tirar argumento para negar ao direito eleitoral o caracter e natureza do direito politico.

A Laferriére e Batbie preferimos, para a interpretação de nosso direito constitucional, estadistas brasileiros tão eminentes como o marquez de Olinda, Euzebio de Queiroz, Gabriel Mendes dos Santos, Nabuco de Araujo e outros.

E' em nome de taes autoridades que defenderemos a natureza eminentemente politica do direito do voto.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Festa de amigos.— S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, foi antehontem obsequiado pelos Srs. conselheiro João José Ferreira de Aguiar e barão do Livramento, em suas respectivas residencias, offerecendo-lhe esses cavalheiros : — o primeiro um esplendido almoço, em que tomaram parte, entre outras pessoas gradas, os Exms. Srs. visconde de Camaragibe, presidente da provincia, commendador Luiz Gonçalves da Silva e Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante ; e o segundo um magnifico e opiparo jantar de que foram convivas, entre outras pessoas de distincção, os Exms. Srs. visconde de Camaragibe, Dr. Henrique Pereira de Lucena, conselheiro João Silveira de Souza, commendador José da Silva Loyo, vereador José da Silva Loyo Filho, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, commendador José João de Amorim, e Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.

Em ambos os festins reinou a maior cordialidade e foram trocados affectuosos brindes, em que de modo nenhum entrou a politica, que nada teve que ver nessas festas de amigos.

— Hontem repetio-se uma festa semelhante, no Caldeireiro, em a casa de residencia do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que tambem obsequiou o Sr. conselheiro João Alfredo, com um delicado e profuso *lunch*, em que tomaram parte, entre outros distinctos cavalheiros, o Exm. Sr. Dr. Pereira de Lucena, Dr. chefe de policia, Dr. Cypriano Fenelon, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, desembargador Motta, Dr. Francisco Raphael de Mello Rego, e Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

N'essa, como nas outras festas, reinou a mais doce effusão da amisade e trocaram-se gratos e cordiaes brindes.

O trem especial da ferro-via do Caxangá, que levou os convivas para essa festa, até o Caldeireiro, d'alli regressou ás 5 horas, chegando ao Recife ás 5 horas e meia da tarde.

Embarque.— Com destino á provincia de Alagoas, cuja capital vai visitar, sahio hontem barra fóra do porto do Recife, ao bordo do paquete nacional *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, o Exm. Sr. conselhero João Alfredo Corrêa de Oliveira.

S. Exc., de regresso do Caldeireiro, apeou se do trem em frente ao palacio da presidencia, e tomou a galeota, que o esperava na rampa do Campo das Princezas, junto á ponte de Santa Isabel.

S. Exc. foi acompanhado por alguns amigos, e saudado por vivas das marinhagens das companhias do arsenal de marinha, ao defrontar-se a galeota com as embarcações que servem de escola a essas marinhagens.

Ao chegar ao bordo do vapor *Jaguaribe*, foi S. Exc. recebido por muitos amigos que alli o aguardavam e peladirectoria da companhia pernambucana, que ainda por essa fórma o quiz obsequiar.

Ao bordo do vapor tocava uma banda de musica militar, que tambem fazia parte dessa festa e que seguio para Alagoas.

Pouco depois das 6 horas da tarde largou o *Jaguaribe*, levando S. Exc e alguns amigos, que dest'arte quizeram ainda testemunhar o apreço em que o têm.

Jury do Recife. — Comparecendo hontem 19 juizes de facto, dos que haviam sido sorteados para a presente sessão, quatro desses foram dispensados, e proseguio-se no sorteio, com o resultado seguinte :

Recife.

José Maria Furtado.
José Gomes Leal.

Santo Antonio.

Dr. Manoel Domingues Codeceira.
Victorino Manoel da Silva.
Hemeterio Vital de Negreiros.
Francisco Antonio da Silva Góes.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Caetano da Costa Mereira.
Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.
Pedro Gonçalves de Arruda.
João Francisco de Abreu
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho.
Dr. Manoel da Figueirôa Faria.
André Avelino Pereira da Silva.

S. José.

Amaro José dos Prazeres.
Francelino de Hollanda Chacon.
Francelino Augusto Rodrigues de Oliveira.

Boa Vista.

Francisco de Miranda Leal Seve.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Affonso de Paula Albuquerque Maranhão.
Francisco de Lemos Duarte Junior.
Luiz Alfredo de Carvalho Moraes.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.
Antonio Pacheco da Silva Guimarães.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Francisco Raposo Palcão.

Graça,

Joaquim Pereira de Souza.
Constantino Lopes Guimarães.
Daniel Cesar Ramos.
Affonso Peixoto da Silveira.

Afogados.

José Ribeiro Pessoa de Lacerda.
Manoel Gomes de Sá.

Navios encontrados.—O Sr. capitão da barca franceza *Saint Louis*, chegada de Cardiff, fallou a 7 do corrente, na lat. N. 7° 12' e long. O. de Paris, com a barca ingleza *Militéa*, da praça de Liverpool, que ia de Cardiff para Calcutá, tendo 26 dias de viagem ; e a 30 de outubro, na lat. N. 22° 25' e long. O. de Paris 27° 10', com a barca norueguense *Lorspring*, da praça de Christiansund, indo de New-Castle para Buenos-Ayres, com 34 dias de viagem.

Inquerito policial. — Foi remettido ao juizo competente o que effectuou contra Alexandre José Carlos, por crime de roubo, a subdelegacia da freguezia da Bôa-Vista.

Concerto.—Para a noite de sexta-feira, 27 do corrente, annuncia-se um espectaculo concerto, no theatro Santo Antonio, em favor do muito distincto violonista Francelino Domingos de Moura Pessoa, que executará, além de varias peças, variações sobre a *Norma* em uma só corda do violino.

Ha de ser bem succedido o Sr. Francelino, cuja reputação artistica e tá sufficientemente firmada.

Missas funebres.—Pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 30° do passamento do Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, serão celebradas missas no convento do Carmo, pelo eterno repouso de sua alma, convidando os amigos do finado para assistirem á semelhante acto de piedade christã, aquelles que o promovem em manifestação de sua dôr e de sua tristeza : sua viuva, seus filhos, sua desolada familia, emfim.

Exames de preparatorios. — O resultado dos exames procedidos hontem (23), foi o seguinte :

Latim.—Plenamente 11, simplesmente 7, reprovados 2.

Francez.—Plenamente 2, simplesmente 6.

Inglez.—Distincção 1, plenamente 8, simplesmente 13, reprovados 6.

Vapor Pará. — Este vapor da companhia brasileira, esperado dos portos do norte do imperio a 27 ou 28 do corrente, seguirá, no mesmo dia da chegada, para o Rio de Janeiro pelas escallas do costume.

Longevidade. — No dia 21 do corrente foi sepultada no cemiterio publico Maria Joaquina, de côr preta, natural da Africa, moradora na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, que falleceu de hepatite chronica, com 108 annos de idade.

Eleição de irmandade. — A irmandade de Nossa Senhora do Terço, erecta na igreja dessa denominação, procedeu á eleição de seus novos funccionarios para o anno de 1874 — 1875, sendo eleitos : juiz, Thomaz Antonio Coimbra; secretario, Antonio dos Santos Falcão ; thesoureiro, José Maria Rodrigues ; procurador geral, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira ; procuradores, Vulpiano do Rego Baptista e Manoel José de Mattos ; definidores, Dionisio Hilario Lopes, Candido José da Fonceca, Antonio José Pereira da Cunha, Antonio Ferreira de Oliveira, Antonio Pinto Lapa, Joaquim Teixeira Bastos ; mesarios, Marcellino Ansberto Lopes, Antonio Francisco Novo, Manoel Patrão do Nascimento, Antonio Outes Martins, Antonio José Duarte Braga, José Pinto Lapa, José Gomes Alves, José Antonio Ferreira Cruz, Joaquim José de Macedo Junior, Miguel Joaquim Carlos Cardozo, Luiz Gonzaga da Rocha e Manoel Louvinhas de Oliveira ; juiza, D. Rosalina da Silva Leião ; escrivã, D. Niomizia Lucia de Albuquerque Mello.

Telegramma.—Por telegramma de Maceió, sabe-se que chegou hontem o *Mandahu* áquelle porto, e partio hontem mesmo para aqui, pelo que deve chegar hoje á noite.

Barreiros.—Communicam-nos dessa localidade que o Sr. major Paulo de Amorim Salgado alforriou gratuitamente, em janeiro do corrente anno, os escravos que lhe tocaram por herança paterna, de nomes Leandro, Rosa, Maria, Romana e Antonia, em attenção a relevantes serviços prestados pelos mesmos a seu fallecido pai.

A' modestia natural, que é o mais bello ornamento do caracter desse philantropo cidadão, deve-se o somente agora chegar ao nosso conhecimento a noticia de acção tão generosa e digna de elogios, que, em trazendo-a á publicidade, temos tributado áquelle que a praticou o merecido galardão.

Protestos de letras. — O escrivão de protestos, José Mariano, está de semana : cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria.—A que se acha á venda é a 126ª a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, que corre no dia 28.

Leilão.—Hoje effectúa o agente Dias o leilão de um bom piano, moveis, louças e vidros existentes em o hotel da rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, ás 11 horas da manhã.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 22 de novembro de 1874 :

Existiam 314, entraram 6, sahiram 5, falleceu 1, existem 314.

A saber :

Nacionaes 230, mulheres 10, estrangeiros 31, escravos 40, escravas 3.—Total 314.

Alimentados á custa dos cofres publicos 247.

A saber :

Sãos 232 e enfermos 15.—Total 247.

Movimento da enfermaria do dia 22 de novembro de 1874 :

Falleceu :

João dos Santos Teixeira.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Movimento das enfermarias da semana de 15 a 21 de novembro de 1874.

Ficaram existindo 32, entraram durante a semana 11, total 43. Sahiram curados 8, ficam em tratamento 35, total 43.

Entra de semana o Sr. mordomo Manoel Fernandes da Costa.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 21 do corrente :

Nympha, parda, Pernambuco, 6 mezes, Recife ; bexigas.

Amando, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Recife ; bexigas.

Florentino Martins Palhares de Barros, branco, Alagoas, 26 annos, solteiro, Boa Vista ; beriberi.

Um parvulo encontrado na porta da igreja de Santa Thereza.

Innocencio, pardo, Pernambuco, 2 annos, Recife ; bexigas.

Fortunato, preto, Pernambuco, ... mezes, Boa Vista ; gastrite.

Epiphanio de Mello Moraes, pardo, Alagoas, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Francisca da Paixão de Souza Bandeira, parda, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

— 22 —

Manoel Adolpho de Sant'Anna, preto, Sergipe, 39 annos, solteiro, militar, Boa-Vista ; pleuro hepatite.

Joanna, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; variola.

Um parvulo encontrado no caes do palacio, pardo, Santo Antonio.

Catharina Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José ; endocardite.

Manoel Ferreira da Costa, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; bexigas.

Maria Joaquina, preta, Africa, 108 annos, solteira, Recife ; hepatite chronica.

Anna Adelia Ribeiro Pessoa, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José ; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ESPECIAL EM 23 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida e Albuquerque, Motta, Accioli e Souza Leão, abrio-se a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente passou a relatar os aggravos cujos adjuntos foram sorteados em sessão ordinaria :

Aggravos de petição.

N. 88.—Aggravante Antonio Alberto de Souza Aguiar, aggravado Jacintho Simões de Almeida. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta.—Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

N. 89.—Aggravante Luiz Schmaltz, aggravados Moura & C. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Accioli.

Carta testemunhavel.

N. 6.—Aggravante bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Mandou-se escrever o aggravado.

Encerrou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Eleição

dos juizes e mais devotos que hão de festejar o martyr S. Sebastião na matriz da villa do Cabo, em janeiro de 1875.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Vieira da Cunha.

Juiza por devoção.

A Illma e Exma. Sra. Baroneza de Campo Alegre.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs. :
Dr. Antonio de Souza Leão.
Tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira.
Dr. João Gonzaga Bacellar.
Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.
Proprietario Pedro Victor Beletreau.
Capitão Thomaz José da Silva Gusmão.
Proprietario Antonio Baptista Teixeira.
Capitão Virginio Carneiro da Silva Bandeira.
Negociante João Felix de Mello.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras. :
Baroneza de Tabatinga.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
D. Maria da Paz Teixeira.
Esposa do Illm. Sr. José Thomaz de Aguiar Junior.
D. Maria do O' Barreto.
D. Sophia, esposa do commendador Paulino Pires Ferraz.
D. Luiza, sobrinha do Illm. Sr. Francisco de Paula C. Lacerda.
Esposa do Illm. Sr. Dr. José Maria de Albuquerque.
Esposa do Illm. Sr. tenente Julio F. de Mello Lacerda.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs. :
Manoel Joaquim do Rego Barreto.
Joaquim Manoel do Rego Barreto.
Dr. Nominando Vieira da Cunha.
Proprietario Francisco Carlos Beletreau.
Proprietario Carlos V. Beletreau.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Capitão Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
Tenente Joaquim Francisco de Souza Leão.
Negociante Frederico Sodré da Motta.
» Domingos Joaquim Ferreira da Cruz.
» José Joaquim da Cunha.
» Joaquim Julio da Rocha.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras. :
D. Anna P. Barreto, esposa de Guilherme Joaquim R. Barros.
Esposa do Illm. Sr. Vicente Mendes das Chagas.
» » » negociante Joaquim José Leite.
» » » capitão José Laurentino de Azevedo.
» » » tenente Leopoldo da Silva Gusmão.
» » » Felix Ferreira Coimbra.
» » » João Nepomuceno da Silva.
» » » Henriques Pontes.
» » » Ignacio F. Coimbra.
» » » João Chrysostomo de Sena Tapioca.
» » » João Travasso.
» » » Bernardino Ribeiro de Sena.
» » » Ignacio F. Coimbra.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs. :
Alferes João Francisco do Rego Barros.
Tenente Manoel Caetano Gomes Bom.
Negociante Manoel Rodrigues da Paixão.
Proprietario João Chrysostomo da Silveira Pelagio.
Negociante Manoel Francisco de Barros Campello.
José Fidelis Bezerra.
Alferes João Pedro do Rego Lins.
Negociante Antonio José Vaz Salgado.
Proprietario Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.
Cidadão José de Mello Trindade.
Negociante Conrado Pereira de Souza.
Agricultor Manoel Felippe do Espirito Santo.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras. :
Esposa do Illm. Sr. Manoel Felix da Silva Caçador.
» » » João Hermino Lins.
» » » Matheus Caetano Gomes.
» » » Joaquim Romeiro Gouveia.
D. Maria Rita de Mello.
Esposa do Illm. Sr. proprietario Manoel Pedro do Rego.
» » » Felippe Antonio da Silva.
» » » Firmino José de Moura.
» » » Galdino do Rego Barros.
» » » Martins José do Passo.
» » » Severino José dos Santos Aguiar
» » » Alferes Vasco Vaz da Silva.

Escrivães por devoção.

Os Illms Srs. :
Negociante José Bento Pinto.
» Francisco José Teixeira.
» Francisco de Souza Martins.
» Antonio Gaspar de Azevedo.
» Ignacio de Freitas Ribeiro.
» João Rufino Ferreira Filho.
» Pedro Fernandes da Silva.
Alferes Alexandre da Silva.
Alferes Geminiano Caetano Fernandes da Silva.
Tenente Taciano L. Maviguier.
Negociante Francisco de Souza.
Proprietario Luiz Gomes de Moura.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras. :
Esposa do Illm. Sr. Francisco Gomes.
» » » José Antonio de Sant'Anna Junior.
» » » Antonio da Rocha.
» » » José Antonio de Sant'Anna.
» » » alferes Bartholomeu C. Gomes.
» » » Manoel Domingos de Freitas.
» » » alferes Antonio Pereira do Monte.
» » » José Tavares Estima.
» » » capitão Firmino Pomposo de Mello Falcão.
» » » alferes Francisco José da Silva.
» » » Antonio Jacintho.
» » » Felippe Santiago Pires.

Procuradores.

Os Illms. Srs. :
José Maria Fernandes.
Galdino Francisco da Rocha.
José Curado.
Antonio Martins Lima.
Manoel Marques dos Santos.
Manoel do Monte Paz.
Joaquim de Souza Magalhães.

Procurador geral.

O Illm. Sr. alferes Manoel Fernandes Campos.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. alferes Francisco Victor de Carvalho.

O vigario,
José Luiz Pereira de Queiroz.

Eleição

dos devotos que hão de festejar a Virgem Santissima Nossa Senhora do Terço, na igreja da mesma invocação, no anno de 1875.

Juiz.

O Illm. Sr. Antonio Francisco Corga.

Juiza.

A Exma. Sra. D. Olivia Maria de Lagos Moreira.

Escrivão.

O Illm. Sr. Joaquim Ferreira da Cruz.

Escrivã.

A Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos.

Mordomos.

Os Illms. Srs. :
José Lopes Albeiro.
Joaquim Ferreira de Carvalho.
Manoel Augusto Fernandes de Almeida.
Ricardo José Gomes da Luz.
Manoel Antonio do Santos.
Domingos Antonio da Silva.
Gonçalo Pereira de Magalhães.
Claudino José de Siqueira.
Constantino Pinto Ferreira da Silva.
Manoel Francisco Ferreira.

Mordomas.

As Exmas. Sras. :
D. Josepha Francisca de Souza Lima.
D. Thionilia Corrêa de Sá Leitão.
D. Maria Gonçalves Ferreira Guimarães.
D. Ignacia Maria dos Prazeres.
D. Emilia Etervina dos Santos Machado.
D. Senhorinha Francisca de Paula.
D. Theresa Balbina Muniz Pereira.
D. Priscilia Augusta de Souza Lima.
D. Maria da Conceição Duarte.
D. Josepha, filha do Sr. Bernardino José da Silva.

Recife, 8 de novembro de 1874.

O secretario,
Antonio dos Santos Falcão.
O coadjuctor pro-parocho,
Frei *Antonio de Santa Rita.*

Ponte dos Carvalhos.
Aos tabeliães publicos.
Attenção.

Lendo no *Diario de Pernambuco* de 30 de outubro corrente, um annuncio de Brasiliano de Magalhães Castro, respondendo outro de um *herdeiro do casal* do finado João Francisco Paes Barreto, e sendo o abaixo assignado consenhor da propriedade Ponte dos Carvalhos, por ter comprado as partes a dous herdeiros, vem tambem o abaixo assignado protestar contra qualquer aforamento feito, por julga-lo illegal e *criminoso* ; e pede que ninguem faça negocio com o referido Brasiliano sobre a mesma propriedade. Declaro que nesta data vou propor ao mesmo Brasiliano a acção competente, para o que o chamei á conciliação.

Recife, 20 de novembro de 1874.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.

Algumas palavras á Provincia (papel).

Os *provincianos*, que falsamente se apregoam depositarios das tradições liberaes, quando ainda não ha muito tempo declararam guerra de exterminação, quasi igual a que em 1818 fizeram ; não tendo agora, como nunca tiveram coragem de atacar de frente os correligionarios independentes que não resam pela sua cartilha, vasam todo o fél de suas pennas contra os vultos importantes, á cuja altura não podem chegar.

As ovações, que por toda a parte tem encontrado o eminente patriota conselheiro João Alfredo, já devem ter convencido aos liberaes da *Provincia* que a provincia inteira e o proprio partido liberal não os apoiam na infamante cruzada que levantaram.

Um dos membros mais proeminentes do partido liberal no centro da provincia, legitima influencia politica, o coronel Coriolano Velloso da Silveira, sem temer o sobresenho carregado dos *Catões improvisados* e dos *villões microscopicos*, com toda a independencia e generosidade, se abalançou sem hesitar um só momento, a ir esperar *á gare* do caminho de ferro, em Gamelleira, o illustre viajante, e tributar a mais justa e insuspeita homenagem aos talentos, virtudes civicas e relevantissimos serviços do ministro do imperio, conselheiro João Alfredo.

Não pode haver testemunho mais insuspeito, e que mais deva honrar o nobre ministro, quando desleaes adversarios, arrogando se autoridade que não teem, lançam diffamações e ridiculos doestos a um vulto digno de veneração e respeito !

Deve se ainda pôr em alto relevo uma circumstancia bem poderosa, que engrandecerá ainda mais o acto do coronel Coriolano, á proporção que humilhará aos adversarios rancorosos do ministro João Alfredo. Não ha mais duvidar o partido liberal, puro, genuino, não pode apoiar os especuladores que na imprensa dizem representa-lo, mas que só sabem compromette-lo, e que acabarão por sacrifica-lo se um homem de bem, liberal sincero, não lhes fizer frente. O coronel Coriolano, alem de ser liberal, é tio do *bem conhecido* bacharel José Marianno, proprietario da *Provincia*, um de seus mais furibundos redactores que por toda a parte vomita accusações contra o conselheiro João Alfredo, que em pessoa distribuio e atirava avulsos por occasião do desembarque do illustre conselheiro. Esse infeliz moço, a quem não se pode negar talento, não imitando a independencia de seu tio, em lugar de procurar illustrar-se, deixa-se arrastar pelos *palavrões* de seus desleaes amigos que só desejam inutilisa-lo, abandonando-o, como já fizeram a 14 de maio, e não cuida de seu futuro, confiado que os egoistas lhe reconhecerão serviços, servindo de docil instrumento nas mãos dos que o incitam e depois escondem-se debaixo de um *protesto*.

O coronel Coriolano acaba de provar que não acompanha a *Provincia* nem apoia as estultices e estonteamento de seu sobrinho, mostrando se liberal independente, que não sujeita seus actos á approvação do conventiculo da *Provincia*, e os *provincianos* que rujam, porque a opinião sensata já os condemnou. *Os velhos-crianças* e *os rapazolas* da *Provincia* esmagados por essa demonstração do coronel Coriolano, não poderão ainda ostentar-se na imprensa com a mesma altivez, a não serem muito cynicos e impudentes.

Um liberal independente.

Ao publico, e para o Exm. presidente e chefe de policia do Rio Grande do Norte verem.

A maior das necessidades—a conservação da existencia—força-me a recorrer á imprensa, para fazer publicas as tristes circumstancias, em que me acho, afim de conjura-las, e de tirar a mascara a certos caracteres, que flagellando a sociedade, se impõem como defensores de seus direitos.

No dia 20 de setembro do corrente anno, de 5 para 6 horas da tarde, fui victima da sanha feroz de tres sicarios—o tristemente celebre Francisco de Assis Bezerra, Francisco Luiz de Mello Galvão e Manoel Francisco, que publicamente nas ruas desta villa, tentaram assassinar-me, não se consumando o attentado, pela intervenção inesperada de diversas pessoas, que, a meus gritos, correram pressurosas a soccorrer-me.

O que motivou este facto foi o seguinte :

Vivendo eu, ha cinco annos, ligado a D. Dulcinéa Flora de Leiros Bella, sem que por parte de sua familia encontrasse a menor opposição, sob o falso pretexto de estar para casar com uma outra moça, o tenente coronel José da Costa Villar, meu gratuito inimigo, manda um seu filho menor escrever uma carta ao famigerado Assis, cunhado da referida D. Dulcinéa, em nome desta, pedindo-lhe que viesse obstar este casamento, para o que o dito Villar daria os planos.

E de facto, na noite do dia 19 de setembro, os assassinos apearam-se á porta do tenente coronel Villar, foi chamada D. Dulcinéa, e dados os planos por aquelle, se embescaram então em casa desta e no dia seguinte deu-se o referido attentado.

Entretanto ao clamor geral da população desta villa, associa-se o tenente coronel Villar, que apparentemente condemna o procedimento do Assis, procurando todavia retirar os soldados, que chegaram ao lugar do delicto, para facilitar a fuga, de modo que, se não fôra a intervenção do illustrado juiz de direito, Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, os assassinos se teriam evadido.

Faz lastima ver o modo, por que este homem declina da responsabilidade moral deste attentado, que por todos lhe é imputada, importando cada defesa uma condemnação.

Caracter summamente perverso, falso, traiçoeiro, manhoso e cynico, é por todos, que tem a infelicidade de conhece-lo, reputado capaz de tudo o que é baixo, vil e infame.

Poderia achar opportuna a occasião para chamar contra este abôrto de hediondez a execração publica.

Mas outros se me anticiparam, e portanto me julgo despensado dessa odiosa tarefa, não podendo todavia deixar de mencionar dous factos, que dão uma leve idéa de seu caracter.

O 1º é votar-me odio cruel por dispensar protecção a Lino de tal, a quem persegue horrivelmente, porque tem a audacia de se affligir com o defloramento e subsequente prostituição de uma irmã menor, victima de sua libidinagem.

O 2º é o seguinte : o major Joaquim Guilherme dirigio uma carta ao capitão Tertuliano da Rocha Picado, na qual dizia mal de certos correligionarios ; essa carta vindo confiada ao Villar, este a dirige a um dos maltratados, que a mandou publicar pelos jornaes, e então com o dito Joaquim Guilherme promoveu a demissão do Tertuliano de escrivão da mesa de rendas provinciaes.

Este facto condemnavel sem mais commentario, torna-se sem qualificação, se attender-se que o inexperiente Tertuliano era um amigo devotado, que em tempos peiores, quando Villar era desprezado pelos proprios filhos, por mais de anno sustentou-o a si e a sua familia.

Este homem singular fez taes brilhaturas, como commandante de um batalhão de voluntarios, que o ministro da guerra, em reservado, recommendou ao presidente da provincia, que lhe não confiasse cargo algum publico ; sem embargo do que é administrador da mesa de rendas, e tem occupado outros cargos, tanto se sabe insinuar.

Voltemos agora a meus assassinos, e occurrencias, que tem havido depois do attentado.

Fazendo uma ligeira descripção de quem seja o assassino Assis, o publico verá até onde tem chegado a corrupção não só de certos homens, mas até de certas autoridades, que a tão vil entidade tem dispensado uma dedicada protecção, com sacrificio da justiça e violação das leis.

A haver justiça neste paiz, Francisco de Assis já teria sido pendurado na praça publica, ou pelo menos condemnado a passar toda sua vida em Fernando, donde ainda ameaçaria a sociedade com seus crimes. E o publico verá :

Membro de uma familia distincta desta provincia, Francisco de Assis desde tenra idade revelou pessimos instinctos e sentimentos, e logo começou a praticar uma serie de crimes, de que tem-se safado bem, graças á protecção de que dispõe, já por sua familia, já por seus numerosos *amigos* !....

Eis os factos.

Na Caiçara, desta provincia, assassinou publicamente ao prestante cidadão Falheiros, ao sahir este da igreja, o qual exercia com muito merecimento o cargo de subdelegado, sem que houvesse motivo algum, a não ser o receio de Falheiros vindicar a honra de uma sua afilhada, victima da seducção daquelle tigre de forma humana.

Nesta villa tentou contra a existencia de Manoel Teixeira de Carvalho, por presumir que este requestava uma sua amasia.

Na povoação do Espirito Santo tentou assassinar Francisco Alves Freire, que milagrosamente escapou, tocado de alguns caroços de chumbo, porque o infeliz José (escravo de Miguel Figueira Marinho) que fatalmente entrara em casa daquelle, recebeu o mortal projectil de que falleceu.

Ainda nesta villa espancou cobardemente á Maria Periquita.

Faz horror percorrer a escala dos crimes deste monstro, e para honra da humanidade termino a descripção de seus actos sanguinolentos.

O publico admirar-se-ha, por certo, de que o autor de tantos horrores tenha se safado sempre bem da justiça.

Admittindo a admiração, que partilho, este escandalo explica-se pelo conhecimento de quem sejam os protectores deste malvado.

Ei-los : Seu irmão o tenente-coronel Francisco Bruno Jacome Bezerra, membro prestigioso do partido liberal da Parahyba e chefe do mesmo em Mamanguape ; o Dr. Felizardo do Rego Toscano de Brito, distincto chefe do partido liberal daquella provincia ; o Dr. Vicente do Rego Toscano Barreto, sobrinho do mesmo Assis e sobrinho e genro do Dr. Felizardo ; nesta provincia, o coronel Miguel Ribeiro Dantas, chefe do partido conservador na comarca de S. José de Mipibú, o qual não poupa sacrificios em favor daquelle miseravel ; o tenente-coronel José da Costa Villar, chefe do partido conservador deste termo ; o capitão Antonio Gomes de Rocha Fagundes, membro de uma importante familia, e de muito prestigio e influencia nesta provincia ; e, além de muitos outros protectores, que seria fastidioso referir, finalmente a celebrina sociedade—Espada de Fogo—de Mamanguape, da qual é membro benemeritissimo o mesmo Assis.

Presos os assassinos, desenvolveu-se uma incrivel cabala em seu favor ; de Mamanguape veio uma commissão da Espada de Fogo, munida de um cento de cartas de empenho ; o Villar sahio a campo e fez jogo de todos os meios, que á sua perversa intelligencia lhe suggerio de modo que a não ser a integridade e justiça dos Illms. juizes formadores da culpa e Dr. juiz de direito, sahiriam despronunciados os criminosos.

Baqueados os esforços e empenhos para a despronuncia dos réos, trataram de proporcionar-lhes os meios de evasão, para o que julgaram necessario que fossem conservados na insegura prisão desta villa ; e como o Dr. chefe de policia os tivesse requisitado para a capital, trataram de illudi-lo, fazendo-o acreditar que estava proxima a sessão do jury.

Conhecida esta mentira, aquelle illustre magistrado expede ordens terminantissimas para a remessa dos réos ; então começa uma farça burlesca, que teve por desfecho a fuga do malvado Assis.

Ora, finge-se este gravemente enfermo, ora, o tenente-coronel Villar, illaqueando a boa fé do juiz municipal em exercicio tenente José Paulo da Silva, consegue que este baixe uma portaria (que se encarregou de escrever) ordenando ao carcereiro que não entregasse os presos á escolta, que os devia conduzir.

Melhor avisado aquelle juiz, revogou essa portaria, baixando uma outra, em que ordenava o contrario.

Ante a attitude energica do alferes Francisco de Paula Moreira, o manhoso Assis se restabelece, e com os outros seguio o seu destino.

Mas, era que já estava planejada a fuga ; por uma corda desceu das grades da cadeia de S. José, o criminoso Assis, e, segundo é notorio, fazendo uma estação no engenho do coronel Miguel Ribeiro, que lhe deu meios de transporte, seguio para Mamanguape, onde anda de publico passeando á vista das primeiras autoridades, sem o menor receio de perseguição.

E de facto não deve te-lo, porque lá passeia de publico um seu filho do mesmo nome, pronunciado neste termo no art. 193 do codigo penal, não obstante existir uma precatoria, pedindo a sua captura ; porque o mesmo Assis, sendo irmão de dous cunhados do Dr. juiz de direito daquella comarca, não teme da parte deste a menor perseguição, e quanto ás outras autoridades, sendo estas membros ou socios da Espada de Fogo, já se vê que antes protege-lo-hão ; porque o Assis é intimo amigo do desordeiro Enéas do Pindobal, que com sua familia dispõe dos destinos de Mamanguape, a ponto de espancarem publicamente com previo aviso das autoridades ; porque finalmente tem aquelle assassino naquella cidade, tanta protecção, que o capitão José Lima assegurara ao Villar, que lá elle nunca seria preso, porque, sendo sua casa uma das mais frescas do lugar (excessiva modestia) de lá não havia autoridade que o arrancasse.

Nestas condições, sem probabilidade de conseguir a punição do principal assassino, ameaçado a todo o momento de ser assassinado, porque ahi está o Villar para dar os planos, e a toda hora sou espiado, já tenho sido atacado no caminho do meu engenho para esta villa, por um assassino, o meu escravo Rolão ; recorro ás columnas deste conceituado jornal para protestar contra tantos escandalos, e desde já responsabiliso por qualquer attentado, feito a mim ou aos meus, ao tenente-coronel Villar, não só perante a lei, mas tambem pela vindicta particular.

Minhas disposições estão tomadas.

Mas ainda confio na solicitude, inteireza e justiça do Exm. presidente da provincia e Illm. Dr. chefe de policia, os quaes usando do poder e prestigio de que dispõem, não consentirão que eu trague a ultima gotta do calix do desespero.

Villa de Canguaretama, 12 de novembro de 1874.

Antonio Bezerra Cesar de Almeida.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Constando-nos que o mui digno Sr. gerente desta companhia, pretende mudar a estação da Mangabeira para junto dos Buritys, permitta-nos V. S. lhe observemos que, se é justo que seja collocada uma estação nesse lugar, para commodo dos moradores, ainda mais justo é que tambem se conserve o ponto da Mangabeira para parada dos trens, como até hoje ; (pouco nos importa a estação) pois não só este ponto tem muitos moradores que por si e suas amisades dão grande interesse á companhia, como porque se corresponde com a linha principal no Parnameirim, donde vão muitas pessoas alli tomar o trem e aproveitam tambem na ida, pois lhes dá mais 15 minutos para tratarem de seus negocios no Recife.

Rogamos, portanto, aos mui dignos Srs. gerente e fiscal desta companhia se dignem tomar em consideração o pedido de continuar como até hoje o ponto da Mangabeira.

Assignantes e passageiros do Arraial e Parnameirim.

Causa—Poppe.

Quando virmos os homens honestos serem perseguidos, e o crime favoneado pelos grandes, cubramo-nos de dó, porque a sociedade tem nas veias o veneno da corrupção. Pois bem, é tempo que os homens de bem da sociedade pernambucana tremam, porque os signaes da corrupção moral acham-se já bem patentes : a dignidade da familia, germem da dignidade da sociedade, é affrontosamente menoscabada, por quem mais a devia zelar.

Referimo-nos a uma das causas mais sympathicas, que tem vindo a ser julgadas no fôro de Pernambuco—a causa tanto civil, como crime, da familia Poppe, de que vamos apreciar imparcial, porém, severamente alguns pontos.

Todos sabem como José Chacon, depois de esgotar os recursos legaes para effectuar o seu casamento com D. Flavia Poppe, depois de lhe terem sido as portas para elle fechadas por decisão da relação que mandou entregar aquella menor á sua mãi e tutora, requereu immediatamente a remoção da tutella do poder desta ; e demorando-se a justiça publica a satisfazer-lhe os caprichos, mandou raptar por um grupo de homens armados aquella menor de casa de sua tia, onde se achava. Todos sabem disto ; mas o que muita gente ignora é o que um attentado desta ordem revela, e a protecção escandalosa, se não immoral, que aos seus autores prodigalisaram os homens a quem elle devia encher de indignação.

Analysemos.

Uma sentença irretractavel do poder judiciario, justa ou injusta, é uma cousa muito seria, é um acto que deve ser por todos acatado e respeitado, porque, bem ou mal, elle é um dos modos de exercicio da soberania nacional, vem revestido de toda a magestade social. Uma sentença legalmente proferida póde, e, direi mesmo, deve ser discutida ; porque nisto não só não vai damno, como até acha-se o interesse publico ; mas desobedecida, escarnecida, não o poderá jámais sem grave affronta para a sociedade, porque emfim a lei é sempre a manifestação da sua vontade.

Uma sociedade repousa nas suas leis, como um edificio repousa nas suas bases. Destrui os alicerces, e o edificio todo cahirá em ruinas ; desrespeitai as leis de uma sociedade, reduzi-as a lettras sem acção, e tereis dado o começo para o seu aniquilamento.

Pois bem, o juiz superior tinha dito a José Chacon, «em nome da lei não casarás » e elle julgou-se sufficientemente poderoso, bastante grande, para responder ao representante da sociedade, ao executor da lei : « Sois um embecil, em nome da força, em nome do punhal e do rewolver, hei de casar. »

E não é tudo ainda.

José Chacon tinha feito um requerimento em que injuriava, diffamava mesmo, a familia da pretendida noiva, pedindo que fosse a tutella desta removida do poder de sua mãi, que elle não julgava *digna de guardar sua filha*, e que fosse esta quanto antes removida de casa de sua tia que elle julgava

indigna de guardar sua [illegible]; e antes que tão insolito [illegible] audaz requerimento produzisse o desejado effeito, elle, julgando como [illegible] demasiadamente humilhante para sua elevada pessoa o esperar pela decisão do poder competente, resolveu fazer-se justiça por suas proprias mãos, como para dar um testemunho solemne do quanto despresa os poderes constituidos.

José Chacon esperava com a remoção da tutella não só forrar-se da derrota recebida, como principalmente tornar possivel o casamento com a vinda da menina para uma casa amiga, donde elle poderia de novo raptal-a. Porque não esperou pela decisão?

E' porque elle queria dar ao poder judiciario desta terra uma prova do despreso em que o tem, uma prova de que acima da relação, acima de tudo o que ha de respeitavel, está alguma cousa que elle póde manejar á força bruta, alguma cousa de que elle pode dispor — a protecção dos grandes.

E assim se deu. A força foi empregada, a relação foi desprestigiada, e a protecção escandalosa, a protecção mais immoral, appareceu e produzio effeito.

Só quem assistio ao jury de Iguarassú pode avaliar quanto empenho empregaram homens eminentes desta terra para a absolvição de José Chacon e seus complices. Na villa já ninguem perguntava quando serão *julgados* os Chacons? não; a phrase de que todos insensivel e naturalmente, se serviam era « quando serão *absolvidos* os Chacons? » Essa palavra *absolvidos* dá bem a conhecer o estado das cousas; e realmente parecia ler-se na fronte de cada juiz de facto — protecção aos Chacons.

Mas deveriam esses homens conspicuos prestar aos autores do attentado do engenho d'Agua tão decidido apoio? Não; digo-o com pezar, mas o forçoso confessar; não o deviam.

Podemos nos servir aqui do dito do sublime autor do Camões: « Que exemplo a futuros escriptores! »

Alguns de vós sois autoridades, alguns de vós tendes subalternos, e os que o não sois, e os que os não tendes, podeis em breve sel-o, podeis em breve tel-os: e como quereis que as vossas ordens sejam obedecidas, que as vossas prescripções sejam respeitadas? Apoiais, patrocinais a maior das affrontas, o maior dos desacatos á superior autoridade judiciaria, ao que ha de mais respeitavel na escala autoritaria; amanhã com que direito vos queixareis, quando vos faltar o prestigio, vós que assim encorajais o desprestigio da autoridade?

Amanhã, quando a autoridade paterna vos faltar, quando vossos conselhos, vossos rogos, vossas prohibições não forem de vossos filhos attendidos, como podereis deixar de confessar, que estais colhendo os fructos da semente que plantastes, visto como vos declarais protectores dos que mais tem desprestigiado a autoridade paterna?

Amanhã, quando um bando de homens de baixissima esphera vos assaltarem a casa para tomar vos vossas filhas, estranhareis por ventura, vós que acabais de confessar que *achais isto muito natural?*

E, se depois de mortos vos fosse permittido ouvir dizer que injuriam cá na terra vossa esposa, que pretendem arrancar vossos filhos á guarda de sua mãi, não porque ella não saiba velar pela conservação de seus bens, mas porque é uma *mulher indigna*, porque *quer prostituir sua filha*, conservando-a em uma casa onde se *attenta contra a sua vida e contra a sua honra*, vossa esposa em quem sempre descobrites em grão muito elevado os sentimentos de honra e dignidade, vossa esposa que deixastes como modelo de virtudes a vossos filhos, com que direito clamaries ao céo por um castigo vós que achastes dignos da benevolencia social os autores de tudo isto contra D. Altina da Silva Poppe?

Quando a dignidade do individuo é tida em nada, quando a santidade da familia é polluida, a sociedade inteira soffre. E será compativel com a dignidade do individuo, respeitar a santidade da familia, o principio estabelecido pelo advogado de José Chacon, no jury de Iguarassú, a saber: — que quando se quer raptar uma noiva deve-se recorrer ao que ha de mais vil na sociedade?

Fazemos justiça ao Dr. Olympio Marques. elle não sustenta essa immoralidade de convicção. Mas se acaso nos illudimos, se realmente elle acha que, tendo algum dia de raptar uma moça para casar-se, *sua dignidade* pede que mande-o fazer pelo que a sociedade tiver de mais indigno; então ha de consentir que lhe digamos, S. S. entende a dignidade de um modo novo e até hoje nunca visto.

Mandar raptar uma moça por gente da *infima camada* social; Sr. doutor, é dar-lhe uma prova de [illegible] é dizer-lhe que ella nenhuma consideração nos [illegible] ser desacatada por meia duzia de réos de policia, é confessar que nós e ella merecemos tanto respeito, como aquelles cuja guarda a confiamos.

O Dr. Olympio Marques deve estar envergonhado de semelhante proposição; porque envergonhado tambem ficou o immenso auditorio que o escutava.

E são estes os homens que clamam por decencia para D. Flavia!

Vão a juizo os Chacons, e dizem « seja quanto antes D. Flavia tirada da casa de sua tia, porque lá não se lhe guarda o decoro devido; arranquem-na da companhia de sua mãi, porque é indigna de guardal-a »: e vai em pleno jury o seu advogado, e diz: « companhia decente para D. Flavia não é sua tia, a honradissima viuva do Dr. Francisco João, é meia duzia de réos de policia, quem a pode guardar com decoro não é sua mãi, a honradissima viuva do major Marcelino, é um troço de homens escolhidos do que a sociedade tem de mais dispresivel! »

Quanta coherencia na impudencia!

E' preciso que a parte sensata desta sociedade conheça essas miserias; é preciso que para isso attenda a relação, o presidente da provincia e o Sr. ministro do imperio que não se retire sem tomar nota de mais esse progresso de sua terra natal, e os pais de familia que tremam pelo progresso de taes doutrinas.

Um observador.

Dividas da massa fallida de Bento da Silva & C.

Tendo sido arrematadas em hasta publica todas as dividas dessa massa, e ignorando se as residencias dos devedores, que alguns são os que abaixo se mencionam, que igualmente não se tem podido conhecer e nem obter informações, roga-se-lhes queiram entender-se com o coronel Decio d'Aquino Fonceca, á rua do Hospicio n. 14, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 da tarde em diante, que se acha autorisado e competentemente habilitado para receber ou fazer qualquer transacção.

Deixa-se de mencionar os nomes de alguns outros devedores por serem conhecidos; e, a estes se roga queiram entender-se com o mesmo coronel no prazo de 15 dias, findos os quaes serão ajuizados.

Sendo alguns dos devedores por lettras e contas de livros, residentes fóra da cidade, e mesmo da provincia, alguns em lugares já sabidos, avisa-se igualmente que venham pagar, para evitar questões judiciaes, que serão intentadas; e pede-se aos amigos e conhecidos o obsequio de avisa-los.

Declara-se ainda que para se não chamarem á ignorancia que se procederá com todo o rigor das leis contra quem quer que seja, que tenha recebido indevidamente, ou ainda tente receber as mencionadas dividas, que hoje pertencem á pessoa que as arrematou, e com quem se devem entender os devedores; ou quem se mostrar por elle autorisado.

Pernambuco, 20 de novembro de 1874.

Relação das dividas de que acima se falla.

Felippe d'Albuquerque Barreto	7:968$675
André Leite Leão	2:048$000
Adriano Clementino de Medeiros	2:645$445
Franklin Velloso de Gusmão Uchôa	43$570
João Baptista Bourbon	393$616
Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcante	2:238$631
Augusto Martiniano Soares Villela	288$640
Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros	9$020
Hypolito Martins Gomes de Pinho	49$300
Marcionillo Gomes Coutinho	836$860
Aquilino Coutinho Barreto	9$500
Joaquim Mancio Marinho Filho	2:752$400
Antonio Rodrigues da Cruz	75$500
Bastos & Martins	64$200
José Lopes de Mendonça & C.	2:466$406
Antonio de Sá Cavalcante	49$500
Manoel do Rego Oliveira Pinto	45$200
João Corrêa dos Passos	1:024$140
Carvalho & Alves	894$100
Joaquim Lucio Rodrigues	6$000
Antonio Manoel de Carvalho	1:065$000
Maximiano Lopes dos Santos	4:378$454
Manoel Firmino d'Albuquerque	2:711$650
Antonio Maximo	25$700
Antonio Pinheiro de Faria Burgos	56$340
João dos Santos Souza	144$771
Padre Sesostre Freire de Carvalho	478$020
Anna Rita	35$000
Viriato Centelo Lopes	9[illegible]
Cypriano de Abreu [illegible] Bastos	248$000
João Facundo [illegible]	18$000
Roberto dos Santos Mello Vasconcellos	465$717
[illegible] de Sá Montenegro	78$000
Sergio Ferreira Pinho	23$000
Jesuino...........	40[illegible]
Francisco Cypriano da Silva Santos	28[illegible]
Francisco Lopes Furtado	5[illegible]
Joaquim Silverio de Souza	38[illegible]
Manoel Antonio de Sant'Anna	103$000
Bernardina Maria dos Santos Lima	3[illegible]
Antonio Bezerra de Menezes	5[illegible]
João [illegible] da Cruz	40$000
[illegible] Gomes Coutinho	31$000
Carvalho Peixoto & C.	432$120
Manoel Chrispim dos Passos	4:000$000
Antonio Athanasio d'Oliveira	110$450
Dr. Aprigio Antero Cicero de Menezes	196$320
Francisco Tavares de Mello	245$400
Antonio Pinto de Barros	130$000
Gustavo dos Prazeres Brayner	200$000
Luiz Francisco Bandeira de Mello	[illegible]
Manoel Pereira da M.	835$290
Antonio Paulino de Faria Burgos	565$000
Manoel do Amparo Cajú	112$620
Antonio Manoel de Carvalho	800$000
Leopoldino Antonio da Fonceca	10$000
Zeferino da Costa Maia	18$000
João Pereira Franco	49$480
Antonio Gomes de Oliveira	74$500
Luiz Pereira dos Santos Lima	48$920
Adolpho B......	110$920
Manoel Rodrigues da Silva	22$900
Antonio da Costa Albuquerque	12$000
Francelino Alves da Silva	48$800
Julia B....	468$580
José Cavalcante Lins	9$000
Joaquim Francisco de Miranda Carmim	9$600
João Marinho Falcão	44$000
Manoel Firmino	28$000
Fortunato Alexandre Torres	38$800
Marcolino da Cruz Wanderley	804$400
Benjamin C. da C. S.	12$120
Tadeu Pereira Bastos	3$000
Francisco Vieira d'Araujo	6$200
Manoel Cassiano de Oliveira	22$000
Antonio Machado dos Santos	47$009
Pedro Alves Ferreira	3$760
Manoel Thomaz de S.	57$840
Vieira (marcineiro)	21$700
Dionisio de Souza Bandeira	5$000
Joaquim Martins Monteiro	7$000
Capitão .... Herculano	16$000
Francisco Jorge dos Santos	14$700
André Vital Alves	17$000
José Francisco do Rosario	31$320
Hermina Lucina Rabello	49$240
Antero de Mesquita	159$720
Pedro de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque	38$000
Antonio Pedro de Sá Barreto	27$640
Joaquim Felix Machado	8$640
Francelina Carolina da Silva	7$880
José N. d'Assumpção Pires	27$000
Mathias Gonçalves Lima	35$000
Miguel Thomaz Rodrigues de Freitas	5$960
Pantaleão Pessoa de Siqueira Cavalcante	101$140
Targino de Magalhães	5$500
Joaquim José Franco	100$000
Idalina Pereira de Macedo Bastos	101$800
Dr. José Maria d'Albuquerque Lima	141$960
Francelino Carneiro de Lacerda	165$360
Francisco de Paula Albuquerque Lima	6$600

(Continúa).

N. 183.—Agua de Florida de Murray e Lanman.—Em virtude de as senhoras serem « *a preciosa porcelana do barro humano*, » por isso mesmo ellas teem todo o direito á eleição de toda a especie de elegante luxurias, que a arte estimulada pela galantaria póde inventar. Entre todas as que pertencem ou figuram no toucador nenhuma ha que possa exceder em aromatica delicadeza e finura, aquella acima mencionada no alto deste paragrapho.

Possuindo uma mimosa e delicadissima fragrancia, summamente util e agradavel em varias fórmas, quér já como aformoseadora da compleição, excellente misturada com agua como meio agradavel para enxaguar a bocca e alvejar os dentes, e finalmente como um excellente e admiravel meio curativo em todos os casos de nervosidade, desmaios, vertigens e ataques hystericos, em si ella merece um nome na *materia medica*, assim como em occupar um lugar indispensavel sobre o toucador.

Para evitar as *fraudulentas* e despresiveis adulterações [illegible] o hamburguezas, os compradores devem pedir a agua de Florida de Murray & Lanman *preparada por Lanman & Kemp*, de Nova-York: todas as outras são falsificações sem valor.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 23 de novembro de 1874.
AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Macáo 1ª sorte 7$300 por 15 kilos.
Algodão — de Mossoró 1ª sorte 7$300 por 15 kilos, sabbado.
Couros — seccos salgados 545 e 551 rs. o kilo.
Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte 8$000, liquido, por 15 kilos, sabbado.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/2 e 26 5/8 d. por 1$, sabbado.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/4 por 1$000, do banco.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 25 7/8 por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 362 rs., e do banco 365 rs. o franco.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 370 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 457 rs. por R. M., de banco.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 107 0/0 de premio.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par, sabbado e hoje.
Desconto — de letras 11 0/0 ao anno, sabbado.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 21. . .	640:606$688
Idem do dia 23.	22:187$308
	662:793$996

Descarregam hoje 24 de novembro de 1874.
Patacho inglez — *Georgina* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar portuguez — *Cidral* — farello já despachado para o caes do Apollo.
Brigue portuguez — *Rio Vouga* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugre inglez — *Ethel* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Brigue allemão — *Voltigeur* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Hiate nacional — *Olinda* — generos nacionaes para o 2º ponto.

Importação.

Hiate nacional *Olinda*, entrado do Assú em 21 do corrente e consignado a João José da Cunha Lage, manifestou:

Algodão 31 saccas a Antonio Maria da Silva, 7 a Moreira Reis & C.
Machina de costura 1 a F. Pereira da Silva.
Palha de carnaúba 650 molhos a José Gonçalves Pimenta, 200 a Antonio Maria da Silva.
Sal 650 alqueires ao consignatario.

Escuna ingleza *Camerfoll*, entrada na mesma data e consiganada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2980 barricas aos consignatarios.

Barca franceza *S. Louis*, entrada de Cardiff em 22 do corrente, e consignada a E. A. Burle, & C., manifestou:

Carvão de pedra 625 toneladas aos consignatarios.

Lugre inglez *Ellie D*, entrado de Canadá na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 664 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Fannie*, para Liverpool, carregou: H. & Labille 109 saccas com 9,737 kilos de algodão; Pinto Barbosa & C. [illegible] saccas com 330,000 kilos de assucar mascavado; [illegible] ditos com 44,967 1/2 ditos de algodão.

— No vapor inglez *Warrior*, para Liverpool, carregou: L. Robilliard 3 barricas com 85 kilos de farinha de mandioca; M. L. Paes Barreto 9 ditas com 162 ditos de assucar refinado; S. Brothers & C. 69 saccas com 6,893 ditos de algodão; J. Pater & C. 106 ditas com 8,359 ditos de dito; Bragança & C. 174 ditas com 12,795 1/2 ditos de dito.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 4,000 couros verdes com 21,600 kilos, e 408 saccas com 6,263 ditos de algodão.

— No lugar hespanhol *Themoleo III*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 675 barricas com 78,371 1/2 kilos de assucar branco, e 225 ditas com 26,837 1/2 ditos de dito mascavado.

— No navio hespanhol *Tres Dorotheas*, para Barcellona, carregou: A. Loyo 285 saccas com 21,617 1/2 kilos de algodão.

— Na escuna ingleza *Mary Lizze*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 420 saccos com 34,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Ethel*, para o Canal, carregou: S. Brothers & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado; Pinto Barbosa & C. 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

— No navio inglez *Adela*, para o Canal, carregou: S. Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Mary Anning*, para o Canal, carregou: S. Beshes & C. 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Felisa*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro, Maia & C. 117 cascos com 26,500 litros de aguardente.

— No patacho americano *Francis Janes*, para Hampton Roads, carregou: M. Austin & C. 4,400 saccos com 330,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Njord*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Belle of Devon*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Willie*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Annak*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para Porto-Alegre, no lugar portuguez *Laia*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 250 volumes com 21,276 kilos de assucar branco e 193 ditos com 15,097 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 25 ditos com 1,875 ditos de dito e 25 ditos com 1,875 ditos de dito branco.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: J. J. da Rosa 20 barricas com 1,305 1/2 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna brasileira *Georgiana*, carregou: Oliveira, Filhos & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para Maracajaú, na barcaça *Estrella do Norte*, carregou: A. J. P. da Cunha 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no brigue nacional *Raio*, carregou: J. C. do Rego Pontes 24 pipas com 11,520 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 21. . .	11:141$506
Idem do dia 23	259$934
	11:401$440

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 21.	28,284
No dia 23.	
Primeira porta	173
Segunda porta	165
Terceira porta	95
Trapiche Conceição	90
	28,809

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 21	45
No dia 22.	1
No trapiche Conceição . . .	—
	46

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 21 . .	43:455$915
Idem do dia 23	2:172$534
	45:628$449

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 21. . .	87:967$258
Idem do dia 23	4:132$836
	92:100$094

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 21. . .	34:927$416
Idem do dia 23.	696$424
	35:623$840

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 20	3:762$845	
Idem do dia 21	701$068	
		4:463$913
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 2 a 20	4:005$988	
Idem do dia 21	562$100	
		4:568$088
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 20	3:905$326	
Idem do dia 21	107$804	
		4:013$130
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 20	4:795$712	
Idem do dia 21	947$360	
		5:743$072
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 20	2:045$889	
Idem do dia 21	418$180	
		2:464$069
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 20	1:215$428	
Idem do dia 21	365$580	
		1:581$008
		22:833$280

Thesouro provincial de Pernambuco, 23 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

[B]anco Commercial de Braga
Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lagos.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Monte-mór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Azemeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa do Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova de Cerveira.	Moimenta da Beira.
Funchal.	**Fayal.**

Hespanha.

Madrid.	Cadix.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Corunna.
Ponteavedra.	Badajoz.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Revista commercial

Da semana de 16 a 21 de novembro de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 5/8 d. 26 9/16 d. 26 7/16 26 1/2 d. 26 3/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v 26 1/4 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Liverpool, 90 d/v 26 5/8 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Paris 90 d/v 360 a 362 réis o franco.
Dito sobre dito, 90 d/v 365 réis o franco, banco.
Dito sobre o Porto, 3 d/v 106 por cento de premio.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v ao par.
Dito sobre o dito, 8 d/v 1/4 por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.
Dito sobre dito, 15 d/v 3/4 por cento de desconto.
Desconto de lettras, 10, 11 e 12 por cento ao anno.
Algodão da Parahyba, 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos, posto a bordo, frete 3/4 e 5 por cento.
Dito de Mossoró, 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos.
Dito de Macáo, 7$300 por 15 kilos.
Dito de Mamanguape, sem inspecção, 6$400 por 15 kilos.
Dito do Penedo, sem inspecção, 6$400 por 15 kilos.
Dito do sertão, 1ª sorte, 7$200, por 15 kilos.
Entraram 3,601 saccas por terra e mar.
Assucar bruto, escolhido, 1$850, 1$800 por 15 kilos.
Dito bruto, regular, 1$800, 1$750 por 15 kilos.
Esta semana entraram 41,515 saccos por terra mar.
Frete para o Canal 52/6 55 schs, 5 por cento para assucar.
Dito de dito para Liverpool 42/6 e 5 por cento para assucar.
Dito, para Liverpool, 9/16. e 5 por cento, algodão.
Dito para o Rio Grande do Sul, 260 réis por 15 kilos, em barricas.
Dito para o dito dito, 240 réis por 15 kilos, sacco.
Dito para o Porto Alegre, 340 réis por 15 kilos, barricas.
Dito para o dito dito, 320 réis por 15 kilos, sacco.
Aguardente.— Cotamos a 70$000 a pipa.
Arroz.— Sem chegada, cotamos a 2$500 por 15 kilos.
Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a duzia.
Dito dito em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$700 o galão.
Alpiste.— Sem chegada, cotamos a 6$200 por 15 kilos.
Banha.— Chegaram 50 barris, cotamos de 914 a 938 réis o kilo.
Breu.— Chegaram 91 barricas, vendas 12$500 a barrica.
Batatas.— Sem chegada, cotamos a 3$200 a caixa de 2 arrobas, 1$300 a 1$400 a giga.
Bolachinhas.— Sem chegada, cotamos a 4$000 a barrica.
Bacalhão.— Chegaram 8,323 barricas. Deposito 11,000 barricas, vendas de 16$700 a 17$500 a barrica, e retalha-se a 18$000 e 19$000.
Carne.— Chegaram 175,835 kilos. Em deposito 66,000 arrobas, Rio Grande, retalho de 5$500 a 6$400.
Couros seccos salgados.— Sem chegada, vendas de 555 e 566 réis o kilo.
Cimento.— Sem chegada, cotamos, 9$000 a barrica.
Cebolas.— Chegaram 30 caixas e 20 molhos, cotamos a 9$000 a caixa.
Chá.— Sem chegada, vendas do verde a 3$485, de 3$594 e 4$356 o kilo.
Café.— Sem chegada, vendas de 7$600 a 8$000 liquido, por 15 kilos.
Canela.— Sem chegada, cotamos a 1$655 o kilo.
Cerveja Bass.— Sem chegada, cotamos a 6$500 as inteiras e 7$500 as meias.
Dita Noruega.— Sem chegada, cotamos a 5$000 as inteiras e 6$000 as meias.
Dita Tenente.— Sem chegada, cotamos a 3$500 as inteiras e 4$500 as meias.
Cognac.— Sem chegada, cotamos de 9$000 a 22$000 a duzia.
Carvão de pedra.— Chegaram 978 toneladas, cotamos a 20$000 a tonelada.
Farinha de trigo.— Chegaram 3,706 barricas. Deposito 21,122 barricas, e retalha-se aos preços seguintes:
Hungria de 30$000 a 31$000.
Triesta de 27$000 a 29$000.
Americana de 19$000 a 22$000.
Farinha de mandioca.— Sem chegada. Deposito 3,000 saccas, retalho a 3$000 o alqueire.
Dita de milho.— Cotamos de 4$100 a 4$500 a caixa.
[illegible].— Sem chegada, cotamos a 4$[illegible] a arroba.
Feijão.— Chegaram 1,800 saccas, venda 5$000 o sacco.
Fumo em rolo.— Chegaram 78, venda 12$000.
Dito em caixas.— Chegaram, 101, vendas de 12$000 a 13$600.
Dito em latas.— Chegaram 130, vendas de 12$ a 13$600.
Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$000 a duzia.
Dita commum.— Sem chegada, cotamos a 6$ a duzia.
Dita de Hollanda.— Sem chegada, cotamos a 5$000 a duzia.
Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 380 réis por botija.
Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 4$500 a duzia.
Dita vida eterna.— Sem chegada, cotamos a 5$400 a duzia.
Kerosene.— Chegaram 5,500 caixas, venda a 4$300 a lata.
Louça ordinaria.— Sem chegada, venda 410 por cento.
Dita fina.— Sem chegada, nominal 300.
Milho.— Sem chegada, venda a 75 réis o kilo.
Massas.— Chegaram 6 caixas, cotamos a 8$ a caixa.
Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, cotamos das latas amarellas a 2$396 o kilo, e das rôxas cotamos a 2$287 o kilo.
Dita ingleza em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$178 o kilo.
Dita franceza.— Sem chegada, cotamos a 1$812 e 1$655 o kilo.
Pimenta.— Sem chegada, cotamos a 1$045 o kilo.
Passas.— Sem chegada, cotamos a 7$000 a caixa.
Papel de embrulho.— Chegaram 5 caixas e 11 fardos, cotamos a 1$000 a resma.
Phosphoros.— Sem chegada, cotamos a 2$800 a groza.
Queijos flamengos.— Sem chegada, retalho de 2$500 a 2$700 o queijo.
Dito prato.— Sem chegada, retalho de 1$370 a 1$524 o kilo.
Sal.— Chegaram 500 alqueires, venda 1$200 o alqueire.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 280 réis o kilo.
Dito da terra.— Vendas de 400 a 440 réis o kilo.
Sardinhas.— Sem chegada.
Dita de Nantes.— Sem chegada, cotamos a 265 réis o quarto.
Toucinho.— Sem chegada, cotamos a 13$000 por 15 kilos.
Velas stearinas.— Chegaram 100 caixas, cotamos a 520 réis o maço.
Vinagre.— Chegaram 18 pipas e 60 quintos, cotamos de 125$000 a 135$000.
Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, cotamos de 205$000 a 225$000.
Dito de Lisboa.— Sem chegada, cotamos de 200$000 a 205$000.
Dito francez.— Sem chegada.
Dito branco francez.— Sem chegada.
Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, cotamos de 220$000 a 240$000.
Dito branco hespanhol.— Chegaram 80 pipas, 6 meias pipas, 455 quintos e 290 decimos, Maristani. Ainda por vender.
Dito do Porto.— Sem chegada, cotamos a 10$ a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22.

Canada—32 dias, lugre inglez *Ellie*, de 38 toneladas, capitão J. S. Gorvie, equipagem 10, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 298 toneladas, commandante Antonio de Souza Beltrão, equipagem 24, carga varios generos; a A. L. de O. Azevedo & C.

Rio de Janeiro—28 dias, patacho hollandez *Anna Maria*, de 145 toneladas, capitão D. B. Aden, equigagem 6, em lastro; a Theodoro Simões.

Cardiff—59 dias, barca franceza *S. Louis*, de 458 toneladas, capitão Emile Michel, equipagem 15, carga carvão; a E. A. Burle & C.

Observação.

Não houve sahida.

Navios sahidos no dia 23.

Maceió Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Neves, em lastro.

Observação.

Não houve entrada.

EDITAES.

Consulad provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1874 a 1875, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Paysandú.

N. 1 B. Antonio Gonçalves de Azevedo, uma casa terrea com sotão arrendada por	1:500,000
N. 1 C. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	1:000,000
N. 1 D. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	1:000,000
N. 1 E. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	1:000,000
N. 1 F. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	1:000,000
N. 1 G. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	1:000,000
N. 1 H. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	1:500,000
N. 3. Maria Candida de Oliveira, uma casa terrea arrendada por	500,000
N. 9. Manoel Antonio da Silva Rios, uma casa terrea arrendada por	360,000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	360,000
N. 15. Anna Bernardina da Silva Rios, uma casa terrea arrendada por	480,000
N. 19. Manoel da Silva Moreira, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 33 A. Francisco Antonio da Silva Rios, Manoel Vicente da Silva Rios e Manoel Antonio da Silva Rios, uma casa terrea arrendada por	420,000
N. 33 B. Anna Bernardina da Silva Rios, uma casa terrea arrendada por	420,000
Cajueiro.	
N. 8. Francisco José da Costa Araujo, um sobrado de um andar e loja, e uma casa terrea ao lado occupada pelo mesmo, avaliados por	1:200,000
Rua Velha da Passagem.	
N. 5 A. João Lo'ltet, uma casa terrea, mei'agua dividida em duas, arrendado tudo por	120,000
Cambôa da Passagem.	
N. 7. Domingos Nunes Ferreira, uma casa terrea arrendada por	144,000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	120,000
Rua do Visconde de Goyanna.	
N. 4. João Baptista André Mandaim, uma casa terrea arrendada por	480,000
N. 6. Dr. Ceciliano dos Santos Ramos, uma casa terrea arrendada por	228,000
N. 8. Maria da Conceição Dourado, uma casa terrea arrendada por	420,000
N. 14. Antonio Diogo da Silva, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 16. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	273,000
N. 18. Antonio Ferreira Alves, uma casa terrea avaliada por	300,000
N. 20. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 34. Joaquim Lopes Machado, uma casa terrea arrendada por	316,000
N. 38. José Ignacio Xavier, uma casa terrea avaliada por	200,000
N. 42. José Lopes Albeiros, uma casa terrea arrendada por	600,000
N. 46. Martinho Avelino de Albuquerque e outro, uma casa terrea para pagar decima no 2º semestre, avaliada em	600,000
N. 48. Alfredo Alves da Silva Freire, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 60. Antonio Francisco dos Santos, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. [illegible] Francisco Ignacio Pinto, uma casa terrea arrendada por	264,000
N. 68. Joaquim Pereira de Carvalho, uma casa terrea arrendada por	264,000
N. 70. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 1. Francisco Manoel da Silva Tavares, um sobrado de dous andares e duas lojas arrendada por	1:[illegible]
N. 9. Domingos José da Silva Nogueira, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 11. José Lucio do Carmo, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 17. Luiza Alves de Souza, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 19. Fructuoso Martins Gomes, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 25. Manoel Tavares de Aquino, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 29. Manoel José Guedes de Magalhães, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 47. Manoel Joaquim Fernandes Valença, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 53. Manoel José Guedes de Magalhães, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 63. Marcelino José Lopes, um portão que dá entrada para uma olaria e uma mei'agua, avaliado tudo por	300,[illegible]
N. 74. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, uma casa terrea arrendada por	200,000
N. 75. Antonio Fernandes Lima, uma casa terrea arrendada por	120,000
N. 77. Filhos de Domingos Fernandes Vianna, uma casa assobradada de um andar e loja, arrendada por	344,000
N. 79. Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, uma casa terrea arrendada por	316,000
N. 85. Carlos Antonio de Araujo, uma casa terrea arrendada por	420,000
N. 87. Rosa Carolina de V. Santos Ramos, uma casa terrea arrendada por	360,000
N. 91. Herdeiros de Maria Joaquina da Annunciação, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 99. Maria Florencia de Souza Pinto, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 105. Balbino Tiburcio do Rego e Maria Ricarda de Souza Rego, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 109. Viuva e herdeiros de Francisco José de Arruda, uma casa terrea arrendada por	384,000
N. 123. Anna Candida de Sá Leitão, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 123. Joaquim Pereira de Carvalho, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 139. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	192,000
N. 145. Francisco Rodrigues da Cruz, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 149. Paulo José Gomes, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	800,000
Pombal.	
N. 5 A. Dr. Luiz E. Vianna, uma casa terrea dividida em 8, arrendada por	1:152,000
N. 7. Desembargador Firmino Antonio de Souza, um portão que dá entrada para 6 casas terreas: a 1ª arrendada por 144$, a 2ª por 240$, a 3ª por 300$, a 4ª por 114$, a 5ª por 96$ e a 6ª por 108$, tudo por	936,000

Primeira secção do consulado provincial, 18 de novembro de 1874.

O chefe,
Eduardo A. de Oliveira.

O Dr. Augusto Egydio de Castro Jesus, juiz de orphãos e ausentes do termo de Serinhãem da comarca do Rio Formoso, provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados, e postos em administração os bens deixados por José Nicoláo Bezerra, que era natural do termo de Barreiros, e que falleceu sem herdeiros presentes, pelo que se convida aos herdeiros successores do dito finado, e todos aquelles que tenham direito a ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 30 dias e requerer o que for a bem de seu direito.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado as tres vezes nos jornaes da capital.

Dado e passado nesta villa de Serinhãem, sob o meu signal e sello, que é ou valha sem sello ex-causa, aos 18 de novembro de 1874.

Eu, João Pessoa da Gama, escrivão o escrevi.

Augusto Egydio de Castro Jesus.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 10 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais offerecer em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a armação da loja de chapéos á rua do Barão da Victoria n. 36, envernicada e envidraçada, com balcão e mostradores, por 600$000. 1 espelho de parede, de moldura preta, por 3$. 25 chapelinas enfeitadas para meninas a 2$500. 20 chapéos de pello preto a 5$. Penhorados por execução de Monteiro Gregorio & C, contra Joaquim Ferreira da Costa.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, á arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 dias do mez de novembro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 20 de novembro de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Edital n. 68

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, uma lamina de vidro com aço para espelho, quebrada, no valor de 5,000, que fazia parte do conteúdo do despacho n. 943, de 7 de outubro proximo passado, e que foi abandonada por Costa Irmão & C. na occasião de dar sahida ao mesmo despacho.

Alfandega de Pernambuco, 23 de novembro de 1874.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 26 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

1º Discussão do balancete apresentado pelo Sr. thesoureiro, — trimestre de julho a setembro de 1874.

2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 23 de novembro de 1874.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2[illegible] de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Lorbeniano de Aquino Fonseca, [illegible]xa da companhia do Beberibe, acha-[se] autorisado a pagar no seu escripto-[rio á] rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 [ás] 3 da tarde, o 53 dividendo desta [com]panhia findo em 31 de outubro do [co]rrente anno, na proporção de 3$000 por [ap]olice: previne-se aos Srs. accionistas [qu]e o pagamento será realisado em moeda [de] cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, [..] de novembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

[A] camara municipal do Recife faz constar a [to]dos seus municipes que em consequencia da [visit]a que fez a esta provincia o conselheiro João [Al]fredo Correia de Oliveira, ministro do imperio, resolveu em sessão de 11 do corrente, que se denomine—Praça do Conselheiro João Alfredo—o largo da Magdalena, no 2° districto da freguezia dos afogados,

Paço da camara municipal do Recife, 11 de novembro de 1874.

Jeronymo de Souza Leão,
pro-presidente.
Fransisco Augusto da Costa,
Secretario.

Companhia Fidelida e Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga.	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.
Na rua do Vigario n. 19.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do andante mez, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 26 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo masculino, do Campo Grande, estrada nova de Beberibe, Coelhos, Campo Verde, N. S. do O' de Maranguape; e do feminino, 1ª cadeira de N. S. da Graça, na Capunga, como se vê da tabella abaixo mencionada.

As pessoas que quizerem contratar o referido fornecimento, compareçam na sala das essões oda referida junta, no dia acima indicado, pe a meio dia.

Secretaria do thessuro provincial, 19 de novembro de 1874.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

TABELLA

6 quadros com a effigie do Senhor Crucificado com 0,m66 de altura e 0,m44 de largura, um 10$.
6 mesas de amarello com 1,m11 de comprimento, 0,m65 de largura e 0,m75 de altura, com pés torneados e duas gavetas, uma 22$.
6 cadeiras de braços, de amarello, uma 16$
12 cadeiras singelas, uma 8$.
6 estrados de louro com 1,m60 de comprimento 1,m40 de la gura e 0,m15 de altura, um 20$.
18 classes ou mesões de amarello com 2,m64 de comprimento, 0,m44 de largura, 0,m72 de altura na frente e 0,m76 de lado opposto, com dés torneados, contendo 4 tinteiros e 3 traslados em quadros, um 34$.
24 bancos de amarello (assento de palhinha) com 2,m64 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m45 de altura, com pés torneados, um 25$.
6 pedras para calculos com 1,m0 de comprimento e 1,m2 de largura, uma 10$.
18 cabides de amarello com 10 tornos, um 5$.
6 regoas de jacarandá, uma 500 rs.
6 escrivaninhas de metal, uma 5$.
6 theares singelos, um 10$.
6 jarras, uma 3$.
6 cocos de folha de ferro, um 1$.
18 bacios com tampas, um 2$.
6 cubos de amarello, um 7$.
Conforme.
M. A. Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 18 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.
Vidal de Negreiros.

Casa terrea n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2.° andare loja n. 24 A-fechada	310$000
2.° andar n. 24 idem.	408$000
3.° andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada). idem.	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1° andar do sobrado numero 94	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	212$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2° andar do sobrado n. 27 fechada	243$000
1° andar do mesmo idem	240$000
Loja do mesmo fechada.	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arremat[ação] as suas fianças, ou comparecerem acompan[hado]s dos respectivos fiadores, devendo pagar ale[m da] renda, o premio da quantia em que for seg[urado] o predio que contiver estabelecimento com[mercia]l, assim como o serviço da limpeza e preço [dos] apparelhos.

Secretaria [da Sa]nta Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gabinete portuguez de Leitura. (Directoria)

Pede-se aos Srs socios effectivos que se acham em atrazo para com a thesouraria do gabinete, ó obsequio de darem cumprimento á primeira parte do § 2.° do art. 12 dos estatutos, afim de que a directoria possa dar as providencias que lhe hão sido exigidas por alguns socios, e bem assim poder cumprir o que estatue o § 3.° do art. 69.

Secretaria da directoria, 18 de novembro de 1874.

V. Ferreira Chaves Junior,
Secretario.

Thesouraria de fazenda

[Ma]nda o Illm. Sr. inspector annunciar, que de [ordem] do Exm. Sr. ministro da fazenda foi espa[çado] até o fim de junho de 1875 o prazo marcado para se dar principio á substituição das notas de 500 e de 2$ da quarta estampa.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial se declara aos contribuintes que deixaram de realisar o pagamento de seus debitos devidos á companhia—Recife Drainage—no semestre findo em junho de 1873, pelos apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos e annuidades, que o podem fazer, visto achar-se prorogado o recebimento até o fim do corrente mez.

Consulado provincial, 18 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 18 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de novembro de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

THEATRO Santo Antonio

Sexta-feira 27 do corrente

Espectaculo concerto em beneficio do violonista Francelino Domingues de Moura Pessoa.

Além de outras peças, executará a grande phantasia e variações sobre o Norma em uma só corda do violino.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

BAHIA

Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul.

PARÁ

Commandante C. A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio
7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Espera-se da Bahia por Aracajú, Penedo e Maceió, o vapor *S. Salvador*, até o dia 23, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz do Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Para Lisboa

vai sahir com muita brevidade o lugre portuguez *Julio*, e recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca &C. Successores, a rua do Vigario n. 19.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 26 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante Wert, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Twaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana, vai sahir breve: trata-se com Silva Guimarãe s& C., praça do Corpo Santo n. 6, 2° andar, u com oo capitão.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal
PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Brigue Raio ao Pará

Está prompto desde já a receber carga a frete, para o dito porto, visto já ter parte engajada: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana.

Porto do Aracaty.

A carga que de hoje em diante for embarcada nos vapores da Companhia Pernambucana com destino ao porto do Aracaty, será entregue na cidade do mesmo nome, sendo transportada da barra, (onde os vapores costumam fundear), em lanchas de propriedade da mesma companhia, independente de qualquer exigencia de pagamento por este serviço.

Da mesma fórma será transportada a carga que for embarcada no porto do Aracaty para quaesquer outros portos da escala.

Recife, 16 de novembro de 1874.

Para o Macáo

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, recebe carga e passageiros: a tratar com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isobel*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57

Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Rio de Janeiro.

Bergantim S. Paulo.

Sahirá com brevidade: para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim, na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 7:061$502, massa fallida de Bernardino Pinto Coelho

HOJE

O agente Martins, levará a leilão pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho.

No armazem da rua do Imperador n. 48.
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 3:351$280, massa fallida de José Narcizo da Silva

HOJE

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida de José Narcizo da Silva.

No armazem da rua do Imperador n. 48
A's 11 horas do dia acima

LEILÃO

DE

casas terreas

Travessa do Pôcinho n. 38, ou rua do Bartholomeu, tendo um quarteirão de casas ns. 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, as quaes rendem 12$000 mensaes cada uma, com as commodidades seguintes: 1 sala e 2 quartos.

Na rua Vinte e Quatro de Maio, antiga travessa da Cadeia Nova, ns. 37 e 39, tendo cada uma 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintaes murados, cacimba e cambrone.

HOJE
ás 11 1/2 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá as referidas casas em leilão, por conta e risco de quem pertencer, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

moveis, fino crystal, louça e objectos da electro-plate

Sexta-feira 4 de dezembro

Sendo:

Sala de visita

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, quadros com finas gravuras, lanços e cortinados, venezianas, 6 cadeiras de balanço, 2 mesas de sofá, 2 ditas redondas, e esteiras forro das salas e quartos, 2 consolos de jacarandá com pedras.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador de armario, 2 ditos torneados, 1 guarda comida de arame, 2 cadeiras de balanço, 1 relogio, 12 de guarnição, 1 tapete de côco, 1 filtro, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para cha, 1 dito para sobre mesa, 1 apparelho de electro-plate, 6 duzias de colheres, 3 duzias de facas cabos de marfim, garfos de metal, 1 galheteiro, copos, calices, garrafas, campoteiras, bandejas, toalhas de mesa e guardanapos de linho, um relogio, e 1 cabide para chapéos.

Quartos

Uma cama franceza, uma dita de bronze para 2 pessoas, 1 dita de ferro para solteiros, commodas, mesas redondas, mesas com gavetas, guardas roupas, espelhos, lavatorios, cabides, cadeiras, e quadros.

Cosinha e dispensa

Mesas de pinho, flandres, potes, trem de cosinha e outros objectos.

A 1 HORA EM PONTO

Vender-se-ha tambem um rico guarda roupe com espelho na porta do meio, 1 magnifico toilet e 1 bom lavatorio com tampo de pedra, tudo de mogno massiço e em optimo estado de conservação.

Sexta-feira 4 de dezembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na Passagens da Magdalena, casa junto a ponte grande, em que moravam os empregados da casa commercial de Phipps Brothers & C.ª

As 10 horas e 15 minutos partirá da estação da rua do Brum um bonds que conduzirá gratis os concorrentes do leilão.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Segundo LEILÃO

DAS

dividas activas na importancia de........ 8:073$502 pertencentes á massa fallida de Paulo Fernandes de Mello Guimarães
QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, o agente Pinho Borges levará a novo leilão as dividas acima declaradas, inclusivamente 3 lettras: os Srs. pretendentes podem desde já vir examinar a lista dos devedores da mesma massa no escriptorio acima indicado.

Agente Pestana leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Concordia n. 211.
QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d'armação, generos e mais utensilios da muito afreguezada taverna da rua da Concordia n. 211.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Na mesma occasião vender-se-ha um bom torrador para café e um moinho.

Terceiro LEILÃO

DOS

bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C.
QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

Em o 1° andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, levará pela terceira vez a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, no dia e hora acima indicados, os bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C., os quaes são os seguintes:

Os direitos que teem os referidos fallidos no dominio e posse na metade dos terrenos de marinha, sitos no Caes do Ramos, e aforados perpetuamente ao conselheiro Felippe Lopes Netto, terrenos avaliados todos em 56:624$600.

O direito que teem n'uma casa e sitio no largo da igreja da Torre, tendo a frente para o norte com 200 palmos, e o fundo para o sul com 800, ficando entre o sitio do Sr. Gautier e a propriedade da familia do Barão do Rio Formoso, avaliada por 3.000$000.

E as dividas na importancia de 273:427$882.

O mandado em o qual se acham descriptos os devedores com as respectivas quantias e datas dos vencimentos dos titulos, e todos os mais esclarecimentos precisos, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Feira Semanal DE

mobilias completas de jacarandá e amarello, santuarios, mesas elasticas, 1 rica secretaria, espelhos com molduras douradas, quadros com finas gravuras, camas francezas de jacarandá e amarello, guarda louças, pianos, commodas e meias ditas, crystaes, objectos de ouro e prata, relogios de algibeira de ouro e prata, miudezas diversas, marquezões largos e estreitos, 2 espingardas de 2 canos, guardas comidas, figuras de porcelana, jarros para flores, quartinheiras, cabides, guarda roupa, guarda vestido, um lustre de gaz carbonico, redomas de vidro, machinas de costura, grande quantidade de trastes avulsos, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos á queima roupa, por conta de diversos

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM

LEILÃO

DE

540 palmos de terreno do sitio « Aguasinha » no Porto da Madeira, em Beberibe, na estrada que *vai á cidade de Olinda*, pelo Forno da Cal, do quarteirão de 1,040 palmos, em seguimento ao terreno vendido a Antonio de Souza Rego, separados por uma estrada.

SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

Do sitio do Salgadinho n. 5.
com boa casa de moradia.
SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de D. Alexandrina Maria do Sacramento Pereira, inventariante dos bens deixados por seu marido, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara do civel, o sitio do Salgadinho n. 5, o qual será vendido para pagamento dos credores, ás 11 horas do dia 27 do corrente, no escriptorio do referido agente, na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ

DE

Diversos objectos, abaixo declarados, pertencentes ao pacho *Invencivel*, naufragado na barra do Assu'.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No caes do trapiche do Loyo,

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos salvados do patacho *Invencivel*, naufragado na barra do Assú, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A saber:

1 mastro de peroba usado.
1 arco de gavia.
1 retranca de pinho.
1 caranguejo.
1 lote de cabos alcatroados.

LEILÃO DE JOIAS

No dia 3 de dezembro proximo, se fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes, visto ter-se findo o prazo das transacções e seus donos não as reformarem.

A saber:

N. 1502, 1503, 1565, 1583, 1784, 1835, 1868, 1936, 2050, 2091, 2095, 2192, 2254, 2256, 2282, 2342, 2397, 2436, 2448, 2458, 2481, 2617, 2712, 2737, 2738, 2750, 2799, 2802, 2807, 2867, 2871, 2896, 2929, 2945, 2972, 2987, 3007, 3023, 3034, 3037, 3045, 3060, 3065, 3076, 3093, 3096, 3110, 3149, 3151, 3174, 3175, 3185, 3190, 3193, 3194, 3195, 3197, 3205, 3206, 3207, 3211, 3213, 3218, 3220, 3223, 3227, 3234, 3235, 3242, 3250, 3251, 3254, 3260, 3262, 3265, 3273, 3277, 3280, 3285, 3288, 3293, 3298, 3300, 3304, 3309, 3312, 3318, 3320, 3321, 3326, 3327, 3334, 3339, 3341, 3354, 3358, 3366, 3373, 3384, 3394, 3397, 3399, 3406, 3410, 3415, 3419, 3432, 3444, 3460, 3468, 3480, 3493, 3500, 3506, 3517, 3527, 3529, 3533, 3553, 3556, 3572, 3579, 3589, 3596. A' travessa da rua do Duque de Caxias n. 2, 1° andar, podendo dittas cautelas serem reformadas, pagando o premio, ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DIVERSOS

Caixeiro

Precisa-se na rua de Marcilio Dias n. 24, com 14 a 16 annos.

—Aluga-se o armazem e o 1.° andar do sobrado da rua dos Burgos n. 11, assim como uma quarto por detras da rua da Sanzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na rua do Lobato n. 4 (freguezia de Santo Antonio): a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar á rua do Capibaribe n. 40.

Manoel José Monteiro Torres.

Keller & C., administradores da massa fallida de Manoel José M. Torres, pagam aos credores da mesma massa o primeiro dividendo a razão de 19 por cento.

Attençaõ.

Massa fallida de Bento da Silva & C.

Constando ao arrematante das dividas da massa fallida acima, que *alguem* sem autorisação, e criminosamente, recebeu diversas dividas, dando quitações anti-datadas, e que pretende receber outras; declara-se que a não ser taes quitações passadas nos documentos, ou contas extrahidas dos livros em que declarem os objectos originarios de taes contas, não serão attendidos, recorrendo-se assim aos tribunaes competentes.

Faz-se esta declaração porque tendo alguns devedores pedido ao advogado da massa que não mencionasse seus nomes em relação que tivesse de ser publicada, depois, declararam *já terem pago*; o que bem prova o que consta ao arrematante.

E, por tanto, estando o arrematante disposto a fazer qualquer transacção razoavel, declara aos referidos devedores, que o unico autorisado a isto é o coronel Decio de Aquino Fonceca.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem publico, e com especialidade ao respeitavel corpo de commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua estreita do Rosário n. 19, que gyrava sob a razão de Oliveira & Dias, ficando o socio Dias com o activo e passivo da mesma firma, e o socio Oliveira pago de seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 19 de novembro de 1874.

José Alves Dias.
Domingos Jorge Oliveira.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio de qualidade alguma com sua sogra o Sra. D. Maria Magdalena Telles de Vasconcellos, sobre a casa n. 19 do pateo da Paz, nos Afogados, visto ella ter de dar conta da parte que coube em partilha á sua mulher D. Isabel da Costa Nogueira.

Recife, 21 de novembro de 1874.
Manoel do Nascimento Pacheco Medeiros.

Negrinha

Precisa-se alugar uma negrinha para carregar uma criança de 19 mezes: na rua do Cotovello n. 129.

Cuidado

Precisa-se fallar ao Sr. Libanio Residio de Carvalho, [illegible] negocio que não deve ignorar: no largo da Assembléa n. 7.

NOVISSIMO

ENTRETENIMENTO

Apparição e desapparição de uma menina de 14 annos, que bebe, come e falla com o espectador.

O professor Gris d'Appremont tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que sue essa verdadeira maravilha, que agradou extraordinariamente não só em França e na Allemanha, como na Italia, e outros paizes onde tem estado. As familias não devem perder a occasião de ver objecto tão curioso.

RUA DA IMPERATRIZ N. 1
Entrada 1$000 por pessoa, e 500 rs. por criança.

Caixeiro

Offerece-se um menino para caixeiro de taverna, com alguma pratica: a tratar na rua Direita n. 10, refinação.

Coques de cabello.

53.—Rua Duque de Caxias.—53

Augusto Porto, recebeu lindos e elegantes coques de cabello verdadeiro, cintos de couro com fivelas de metal, popelinas de seda e linho, ricas toalhas e lenços de labirintho que vende por commodos preços.

— Precisa se de 1:500$ a juros, dando-se por segurança hypotheca em um predio que rende 24$000 mensaes, pagando-se os juros todos os mezes: a quem convier, annuncie, para ser procurado.

— Hontem, 23 do corrente por volta de 6 horas da manhã, sahio da casa da rua da Senzalla-Velha n. 144, para ir fazer compras, a pardinha livre, de nome Felismina, de 13 annos de idade, e como não tenha apparecido até o presente e suppõe-se estar occultada por algum malfeitor, pede-se por isso, a todas ás autoridades e a quem della noticia tiver, que a leve á dita rua que muito se agradecerá.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em meio bilhete de n. 3671, e um bilhete inteiro de n. 2410 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (125ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, que se extrahirá no dia sabbado, 28 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 12 de novembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Buritis.

Aluga-se o sitio dos Buritis, no Arraial, com plantação de mandioca, macacheira e grande baixa de capim, tem excellente casa para moradia, banho e muitas arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Amorim n. 56, das 10 ás 3 da tarde, nos dias uteis.

— Aluga se o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Dá-se 2:200$ a juros sob alguma casa terrea e mais algum em escravo: na rua do Coronel Suassuna n. 86.

!!!

A MÃO GRANDE

Aponta para o futuro

Ou a futura. . .
Tempo ou occasião
Em que se devem . . .
Realisar. . .
Alguns casamentos
Para o que. . .
Desde já e ja. . .
A confeitaria. . .
Do Campos. . .
Sem rival. . .
Está se preparando
Para fornecer tudo que é
Necessario. . .
Aos noivos e aos convidados
Isto é. . .
Bouquetes de novos gostos
Bandejas de novos gostos.
Tudo a capricho
Dos proprietarios da. . .

Confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

E no intuito de merecer a preferencia, não tem poupado despezas para apresentar
O que ha de melhor e nunca visto.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores, na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.
Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

— Desappareceu no dia 12 do corrente, da ilha do Nogueira, um boi manso, de carroça, sendo grande e gordo, de côr castanho alvacento, com as patas furadas, no pescoço marcas da canga, levando chocalho grande em uma correia de sola com fivela, e um pedaço de corda nos chifres. Ha toda probabilidade de ter sido furtado: quem souber noticia certa deste animal, dirija-se ó mesma ilha, que será, generosamente gratificado.

Casa na Varzea.

Para passar a festa aluga-se nesse povoado uma boa casa, com muitos commodos e grande sitio, por 40$000 mensaes: a fallar na casa junto, que tem terraço.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e n sabo na rua da Concordia n. 43.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 29 da rua da ilha do Carvalho: a tratar na rua das Larangeiras n. 18, 1° andar.

Aos senhores pintores.

Oleo de linhaça á 1$800 o galão

No armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

Declaração.

Neves, Irmão & C. pelo presente declaram terem perdido uma letra de seu saque datada de 5 de maio deste anno a 5 mezes de prazo, aceita pelo Sr. Manoel José Mendes Bastos, de Garanhuns, da quantia de 800$, cuja letra foi perdida em viagem de Garanhuns para esta cidade, rogam pois a quem quer que a tenha achado o favor de entregal-a nesta cidade no armazem Baliza, á rua do Livramento n. 38, visto de nada servir a referida letra por já estar prevenido o aceitante da mesma que só pagará aos abaixo assignados.

Recife, 19 de novembro de 1874.
Neves, Irmão & C.

Ao Sr. Justino Pereira de Moraes.

O abaixo assignado arrematante das dividas da massa fallida de João Hygino de Souza, pede ao Sr. Justino Pereira de Moraes, morador na Immaculada, o favor de vir á rua Direita n. 21 ultimar sua conta com referencia á mesma massa.

Recife, 23 de novembro de 1874.
José Ricardo Faria.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

— Aluga-se a sala e alcova do 1.° andar e mesmo todo o 1° andar, proprio para escriptorio ou pequena familia: a tratar na rua do Duque de Caxias na loja n. 32.

No Rosario larga rua
O trinta e seis continúa
A dispor d'um novo sortimento
De cestas, açafates, balaios e berços,
Aos interessados chegou o momento
De tudo terem a infimos preços.

Ao antigo deposito de pão e cestas da rua larga do Rosario, chegaram da Europa os muito prestimosos açafates de vime brancos e de côres, para todos os misteres das familias, especialmente de costuras; berços volantes para crianças; balaios de meninos aprenderem a andar; bandejas medianas e grandes de distribuir roupa engommada; balaios roupeiros de deposito de roupa servida; ditos de botar papeis rasgados nos escriptorios e cartorios; ditos faqueiros de vime; ditos com pé para pôr fructas na mesa; ditos rasos de pôr o pão idem; pratinhos de vime idem; ninhos de canarios para viveiro; maracás cobertos de palha, fortes; condeças o condecinhas, estas para doces seccos e aquellas para acondicionar roupas brancas e de chita, de quem passar dias no campo; cadeiras de vime branco, com braços; cestinhas finas, optimas para as senhoras nos passeios depositarem objectos de miudezas; cestinhas de correia-madeira, de meninos nos sitios apanharem fructas; cestas de vime de todos os numeros para fazer-se as compras no mercado; canastras de correia madeira, optimas para a trafico de padaria; capachos compridos e redondos, não grandes; gigas de vime grosso, proprias para as prensas de algodão depositar as amostras; rolo de cera branca em novello, para luzes. Convidamos pois aos nossos bons freguezes desta cidade, da Parahyba e Alagôas, determinem suas ordens que serão fielmente cumpridas, por infimos preços aos anteriores.

AVISO.

O actual administrador da grande propriedade Apipucos, achando-se em embaraços para poder regularisar o interesse de todos os consenhores da mesma propriedade, por isso pede aos mesmos consenhores que tenham a bondade de comparecer no escriptorio da capella de nossa propriedade, as 3 horas da tarde do dia 29 do corrente, para uma reunião extraordinaria, afim de mostrar os embaraços que tem encontrado em sua actual administração, assim o espera o mesmo administrador que Vv. Ss., alem de seus interesses, compareçam no dia acima indicado. Apipucos, 14 de novembro de 1874.

— Aluga se pelo tempo da festa uma boa casa muito fresca, sita á estrada da Torre, á margem do rio: na rua do Marquez de Olinda n.62.

— Aluga se a casa terrea n 8 da rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro: a tratar com Materno Leal á rua da Guia n. 31, padaria. Com o mesmo contrata se um amassador.

— Aluga-se a casa n. 17 da rua do Progresso (Soledade): trata-se na rua do Barão de S. Borja n. 58.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço
Gelo para lanche
Gelo para jantar
Gelo para ceia
Gelo para vinho
Gelo para cerveja
Gelo para refrescos
Gelo para sorvetes
Gelo para remedio
Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, **Duponchelle; Chevolot.**
Pernambuco, **P. Maurer et Cie.**
Bahia, **Hosse et Cie.**
Ouro-Preto, **Candido Wellerson**
Maranhão, **Ferreira et Cie.**
Pelotas, **Antelro Leivas.**
Maceió, **Falco Dias.**
Porto alegre, **Francisco José Bello.**

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tamben o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de man gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino*.

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1ro de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | *Rio-de-Janeiro:* T. DUPONCHELLE e Ca.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 [1.º ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/o menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias Syphiliticas, Boubaticas e Escrofulosas, Rheumatismo, Empingens, Dartros, Ulceras, Erupções, etc. etc.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muit s outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

PARA ENGOMMAR

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, preferindo se desta ultima condição, que saiba engommar e para outros mistéres de casa de pequena familia; á rua do Capibaribe n. 40.

Dr. Alexandre de Sauza Pereira do Carmo.

D. Anna Lins Accioli do Carmo seus filhos e nora, tendo de mandar celebrar missas pelo eterno repouso do seu sempre lembrado e chorado marido, pai e sogro, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, trigesimo do seu passamento, convidam aos amigos do mesmo finado para assistirem a esse acto de caridade e de religião, pelo que confessam eterna gratidão.

— O abaixo assignado tendo de seguir no primeiro vapor para a Bahia, pede a todos aquelles de quem não se despedio e que o honram com p sua amisade, desculpa, e offerece-lhes os seus crestimos alli onde pretende fixar a sua residencia.

Recife, 21 novembro de 1874.
José Pinto F. de Oliveira.

— Aluga-se a casa da rua da Palma n. 63, muito fresca e com grandes accommodações para familia: a entender se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36.

— Na rua do Rosario n. 16, na mais uma escrava para alugar.

— Quem precisar de um official de machinista ferreiro com as habilitações necessarias para qualquer trabalho tendente a ferro ou metal, e tomar conta do manejo de engenho, sendo fóra desta provincia, póde dirigir-se á rua larga do Rozario n. 23 que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, á rua do Amparo n. 14, em Olinda: a tratar na rua da Moeda n. 5, 1º andar.

Attenção.

Aluga-se uma casa com sotão, na rua da Boa Hora n. 6, em Olinda: a tratar na rua dos Guararapes n. 10, ou em Olinda, no Varadouro n. 4.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 12 sito na rua de Marcilio Dias (outr'ora rua Direita, defronte do oitão da igreja do Livramento, por preço modico: quem precisar, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 36, na mesma rua.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 11 de outubro proximo passado o escravo José, mulato, altura e corpo regulares, pernas arqueadas para fóra, pés chatos, falta de dentes na frente, levou camisas brancas e de algodão de listras, calças de casemira e de algodão, chapéo preto de feltro. Este escravo já foi pegado no engenho Carrapato, termo do Rio Formoso, é de presumir que tomasse o mesmo destino: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva lo á rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzala Nova, n. 30, que se gratificará.

— O abaixo assignado faz sciente a quem interessar, que tem justo e contratado com o Sr. José Mamede da Fonceca, a armação e utencilios de seu deposito de charutos e cigarros, na praça do Conde d'Eu, esquina do becco do Tambiá, por isso, se alguma reclamação houver a fazer, depois dos tres dias da data do presente annuncio não será attendida.

Recife, 19 de novembro de 1874.
Mancel Placido da

Urgencia

Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Vicente de Magalhães ou seu procurador, a negocio de seu interesse: na rua do Imperador n. 84, primeiro andar.

— Na rua das Flores n. 7, precisa se alugar uma escrava para trafego de rua.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET *Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente* uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36,

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

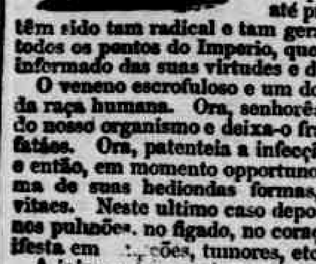

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropisia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira par... mar para duas pessoas: a tratar... rua do Vigario n. 4, das 9 horas ás... no segundo sitio, depois da estação...

— No dia 16 de mez de outub... sado, do corrente anno, desapparec... sua senhora, o negro Mancel, sem r... o qual parece ter 50 annos annos... grossura regulares, muito preto, ten... cria barba, com alguns cabellos bra... barba como na cabeça; levou... azul e camisa de riscado, e foi c... quim barbosa de Siqueira, morador... d'onde é o negro filho. Quem o... casa de sua senhora, na Passagem... rua de Paysandú n. 42, que será b... sado.

— Precisa-se alugar uma escrav... na rua da Imperatriz n. 15, 2º and...

AVISO PREVIO

PARA O

Natal-folia

Da festa todos desejam
Ver o dia resplendente,
Dia que nos leva a mente
Do infinito ás alturas:
Onde os anjos o amor beijam
E a caridade festejam,
Teem as almas sepulturas
Nas estrellas que flammejam!
É nesse dia em que tem
Do jubilo rasgar o seio,
Saindo lhe bem do meio
A cratera da alegria:
E' preciso que os amantes
Da pura gastronomia,
Venham já e quanto antes
Do Campos ao armazem.
Porque só assim terão
A sciencia do prazer:
Comer bem, melhor beber
Sem receio da maldade
Nem da vil superstição,
Que jamais conseguirão
Supplantar a liberdade
Nos carceres da inquisição!

Rua do Imperador n. 28

Do prazer viva o seguinte
Alegre como o trovão,
E da mesa a descripção
Reparem: é a seguinte:

Mesa giganta.

Presuntos, fiambres, paios, chouriças, salchich... e linguiças; lombos de porcos e de carneiros aves em conservas, peixes e toucinho; camarões ostras, lagostas e coelhos com hervilhas; conservas legumes e champignons; queijos flamengos, pratos e londrinos; doces em calda e de goiaba; fructas em conservas, passas, amendoas, nozes e ameixas; aletria, talharim e macarrão; araruta, topioca e cincoenta qualidades de massas finas e nutrientes; chá, mate, café e chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional; bolachinhas, bolinhos e confeitos, manteiga ingleza e franceza... banha, arroz, batatas, cebolas, alhos, cominho, pimenta, mostarda e molho inglez; cervejas,... dra, champagne, cognac, genebra, hesperedina bitters, licores e aguardente de canna; vinho de Lisboa, Figueira, Carcavellos, Collares, Bairrada, Bastos, Porto, Borgonha e Bordeaux; c... garros, charutos e uma grande (giganta?) quantidade de victualhas raras e excitantes, não fallando nas especialidades dos preparados francezes, allemães, inglezes, turcos, chinezes, hollandezes, italianos, prussianos, hamburguezes e americanos!

Além do que:

Encontra-se um immenso deposito de novidades, como sejam: velas turadas, (?) torcidas (...) de ecores, bilhas, quartinhas, e outros... tos objectos de grandes phantasias; assim o... maravilhoso oleo de mamamona preparado ex... samente para combater a gigantomania e a... car o systema nervoso! Ver para crer.

Distracções:

Os amantes das palestras e boa pinga, encontrarão no fundo do estabelecimento, além de um... to fresco e agua fria, bancos macios e mesas assetadas, destinados ao serviço dos lunchs, que os mesmos amantes poderão saborearem ao som magnifico de uma elegante musica composta dos melhores cantores americanos e que o vão coadjuvado por uma bicharia domestica e interessante.

Moralidade da cousa.

E' immenso o sortimento
E se vende pelo custo,
Pelo que é muito justo
Só ao Campos comprar;
Visto que é um portento
Dos generos o paladar!

— Aluga-se por commodo preço o 2º e 3º andares da casa n. 3 da rua da Penha, e a casa terrea n. 34, na Capunga, rua da Ventura ou porto do Lastere: a entender-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisisca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao mais magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO

DE

LANMAN & KEMP

Toda attenção

...talha se, com frente para a rua da Amizade, ... 94 palmos de fundo, uma porção de optimo ... para edificação, tirada do sitio contiguo ... de S. José do Manguinho, do preço de ...or palmo. Aquella frente é toda murada, ...omo a parte posterior e a lateral extrema: ...tendentes podem entender se com o Sr. Dr. ...rio.

...lhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco.

...el Azevedo de Andrade, testamenteiro do ...o Antonio de Azevedo Villarouco, faz sciente ...onhecimento dos interessados, que até hon... do corrente mez, lhe foram apresentadas as ...ões de baptismo dos afilhados e afilhadas do ...mado em numero de 8, e são as seguintes: ...a, filha legitima de Manoel Bento de Mendon... sua mulher Roza Maria de Jesus—Anto... legitimo do Dr. Miguel Joaquim de Cas...renhas e de sua mulher D. Isabel Emilia ... Mascarenhas—Umbelina, filha legitima ... Fernandes Bastos e de sua mulher Candi...dora de Jesus Bastos—Antonia, filha legitima de José de Azevedo Villarouco e de sua mulher Maria Francisca de Brito—Josephina, filha legitima de João Machado Brandão e de sua mulher Roza Maria de Oliveira—Maria, filha legitima de Francisco Xavier de Sá Leitão e de sua mulher Rita Baptista de Sá Leitão—João, filho legitimo de Antonio Gonçalves Ferreira Junior e de sua mulher Guilhermina Gonçalves de Paula Ferreira—Carolina, filha legitima de Francisco de Amaral e de sua mulher Emilia Roza de Jesus.

Faz mais sciente o abaixo assignado, que, perante o Illm. e Revm Sr. vigario geral deste bispado, está um filho do finado João Martins Ribeiro produzindo sua justificação afim de provar que tambem é afilhado do referido Villarouco, visto que a certidão de baptismo por elle exhibida não prova o bastante para poder ser attendido.

Declara mais o abaixo assignado, que tendo mandado publicar em Portugal um annuncio convidando os afilhados e afilhadas do mesmo Villarouco que n'aquelle reino houvessem, a igualmente se habilitarem com suas certidões de baptismo a concorrer ao legado que lhes foi deixado; aguarda a chegada do proximo paquete da Europa a 25 ou 26 do corrente mez para ver se por elle vem alguma certidão; e logo em acto continuado procederá a divisão da quantia deixada com a igualdade recommendada pelo testador.

Recife, 11 de novembro de 1874.

Manoel Azevedo de Andrade.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas Poço da Panella; a tratar com o commendad... Tasso.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Criado

Na rua da Alegria n. 40, se precisa de um que tenha principio de cozinha.

Aluga-se

uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias (rua Direita): a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS

(Extracção sem dor)

Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte á typographia do Diario.

Tomam-se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e frieiras serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

Todos os dias das 7 horas da manhã a 4 da tarde.

A' rapazeada.

Neiva & Bastos tem aberto o seu bem preparado hotel da União em Agua Fria de Beberibe, junto á taverna do Sr. Regis, aonde os apreciadores dos presepios acharão excellentes petiscos, como tambem amanhã, dia da grande festa de Santo Antonio, que alli se venera; por isso espera a coadjuvação de seus patricios, tanto nacionaes como estrangeiros a virem ao seu hotel.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Albuquerque n. 25, tendo um andar, sotão, e pavimento terreo, com agua e gaz, pintado de novo: a tratar na rua do Vigario Tenorio, armazem de massames, n. 5.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

Hotel Restaurant de Bordeaux

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados, o favor de apparecerem no dito hotel, para se entenderem com o administrador, a negocio de seus particulares interesses:

Salomão (...cate).
Manoel Amancio.
Luiz Imbaiz
José Ignacio Ribeiro Roma.
Joaquim Pires Ferreira
Cruz Ramos (guarda-livros).
Gabriel (mascate).

— Furtaram do engenho These, termo do Bonito, a 3 mezes passados pouco mais ou menos, 2 quartáos, sendo um russo, preto com 8 annos de idade e o outro rudado, com 9 annos, tendo cada um delles o ferro seguinte—E N G de um lado—T E Z E de outro. Gratifica se generosamente a quem leval-os ou delles der noticias certas no engenho acima.

Convem saber que pessoa alguma se poderá dizer dono de taes cavallos, por quanto todos os animaes cavallares que são marcado com e ferro acima não são negociados e morrem dentro do cerca do do mesmo engenho.

— Precisa-se tratar com quem queira vender ... feixes de capim, diario, mandando botar no ...rto, pagando-se da mesma fórma: quem tiver e ... annuncie para ser procurado.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

O ADVOGADO
Ernesto d'Aquino Fonceca.

Pateo de Pedro II, n. 2

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23
primeiro andar.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende se sempre cravos brancos e encarnados.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos, sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vigario n. 31.

OLINDA

Alugam se duas casas terreas com bastantes commodos, encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, na rua de S. Pedro Novo ou Passo Castelhano: a tratar na rua do Queimado, escriptorio do Sr. Dr. Castello Branco, por cima da loja do Sr. Rolim.

— Desappareceu de uma casa de familia, no arrabalde Parnamerim, um par de brincos de ouro, em fórma de globo (phrase vulgar, a balão) e um pince-nez de mola, inglez, com o nome do fabricante, um trancelim fino, preso ao mesmo, tudo de ouro: chama-se a attenção da policia sobre o raptor de taes objectos, assim como pede-se a qualquer pessoa que noticias delle tiver, ou que lhe sejam mesmo offerecidos a negocio, a bondade de dirigir se a esta typographia, onde dir-se-ha quem é seu legitimo dono.

Casa no Caxangá.

— Aluga se duas casas na povoação de Caxangá, tendo uma duas salas grandes, 8 quartos e 1 gabinete, 1 grande terraço e cacimba; e outra com duas pequenas salas, 3 quartos e cozinha, ambas proximas ao rio e a estação: a tratar á rua dos Pires n. 22.

Attençaõ

Continua se a fornecer comedorias para fóra, mandando-se levar em casa dos assignantes, mais em conta do que em outra parte; tambem nos encarregamos de fazer comida para qualquer collegio que os Srs. directores tenham de passar a festa: quem precisar dirija se á rua estreita do Rosario n. 35, defronte do escriptorio do Dr. Leonardo.

Aluga-se

O 2.º andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AO COMMERCIO

Baltar, Oliveira & C. scientificam ao respeitavel corpo do commercio, que referindo se o distracto social entre os seus membros, somente para com o socio Francisco Ferreira Baltar Junior, que se retirou, continúa a sua casa commercial no mesmo gyro de negocio e com os demais socios, debaixo da mesma razão commercial.

Recife, 31 de novembro de 1874.

Aluga-se barato

o andar terreo do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Matriz, n. 24: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 58, á rua de S. João, para pequena familia, preço de 14$000 por mez: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, das 10 ás 2 horas da tarde.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1864 com 4:000$000, um inteiro n. 3970 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (125ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (126ª), que se extrahirá sabbado, 28 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

100$

Fugio da povoação de Caranhas, termo da villa de S. João do Cariri-Velho, o escravo Braz, mulato de côr clara, cabellos chegando á carapinha, altura regular, cheio do corpo, nariz chato, olhos acastanhados, perfeito de dentes na frente, faltando-lhe queixaes, barba não muito cerrada, pés cambados, com signaes de calor de figado nos calcanhares, com marcas de relho nos quartos, cabeça grande, tomador de torrado, cachimbista, sambeiro e gostador de rapariga: quem o pegar, leve-o á casa de seu senhor, o abaixo assignado, que receberá a gratificação acima, e mais, conforme seu trabalho: pede se ás autoridades policiaes que por sua vez empreguem todos os meios para a captura do mesmo escravo, e protesta se contra quem o tiver occulto.

Alexandre Correia de Queros.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de cinco annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE
24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE!

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,648 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, o venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalisou o seguro

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas, sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á raa da Aurora numero 165.

— Alugam se tres casas na rua do Coronel Suassuna, preparadas de novo, e com commodos sufficientes: de ns. 103, 193 e 198: a tratar na rua Direita n. 8.

Casas.

Aluga-se a loja de moradia da casa n. 61 da rua do Apollo, e a casa na Capunga n. 64, porto do Jacobina, ou rua das Pernambucanas; a chave para ver, está na casa n. 56: a tratar na rua da Cadeia n. 3, Recife.

Banhos salgados

Aluga-se uma casa em Olinda, rua do Bomfim, com bastantes commodos, quintal murado, e muito proxima dos banhos e da estação do Carmo. a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahnlt. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

Aluga se

a casa terrea da rua de Vidal de Negreiros n. 174 (outr'ora Imperial), tendo 4 quartos, 2 salas, quintal e cacimba: a tratar na rua do Crespo n. 17, 1º andar.

PARA O PUBLICO VER

Mofina

Por que razão o Sr. tenente José Caetano da Silva não indemnisa ao Sr. editor da *America*?

— Aluga-se a casa, da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 2 salas, corredor separado, 4 quartos, bom quintal e portão: para tratar na rua da Ponte-Velha n. 20.

Ama de leite

Quem necessitar de uma ama de leite, escrava, sadia, sem vicios, e que não sahe á rua, dirija-se á rua da Aurora n. 39, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama, forra ou escrava: á rua da Cadeia, (Marquez de Olinda) n. 52, 3.º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia de tres pessoas: a entender-se na rua do Cabugá n. 3, loja do Collar de Ouro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

AMA Quem precisar alugar uma escrava de 45 annos, que compra e cozinha o diario de uma casa, dirija-se á Soledade n. 92, casa junto do sobrado do Sr. Guimarães; e igualmente um mulatinho de 15 annos, para copeiro, na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pouca familia, que seja livre ou escrava: na rua da Cruz n. 52, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição para casa de familia: á rua Duque de Caxias n. 91.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

COMPRAS.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869: nesta typographia.

CHUMBO
Velho

Compra-se chumbo velho, cobre e latão: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

— Vende-se uma pequena armação de taverna com todos as suas pertenças, nos Afogados, á rua do Bué: a tratar na mesma.

Cantaria de Lisboa.

Soleiras, hombreiras, capiteis e sacadas, a venda por preço commodo: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Rua do Crespo n. 20.

Alpacas lisas com barra, fazenda muito larga e de lindas côres, para vestidos, e presta se para roupa de meninos; vende-se pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, aproveitem se antes que se acabe: á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C. Dão se amostras com penhor.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 296, tem poucos fundos, propria para algum principiante: a tratar na mesma.

E' pechincha.
A 160 rs.

Lãzinhas de côres, padrões muito lindos proprios para vestidos de senhoras e meninas, e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, por este preço só se encontra na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.: dão se amostras.

Leques gigantes

Só quem tem dos mais modernos é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

— Vende-se o armazem n. 15, sito no caes do Capibaribe, tendo um terreno com 47 palmos de frente para o mesmo caes e 295 de fundo: a pessoa que quizer, dirija-se a rua Formosa n. 33.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se.

A armação existente na rua do Barão da Victoria n. 61 propria para qualquer negocio, garantindo-se a casa; a tratar na rua estreita do Rozario n. 40.

Bartholomeu & C.

PARA

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Festejos

Grande liquidação de fazendas finas e do melhor gosto, para vestidos de festa, na loja n. 44, á rua Duque de Caxias.

Popelinas de modernissimos padrões, covado a 800 rs.
Ditas de ditos a 1$200.
Ditas de ditos a 1$400.
Ditas de ditos a 1$600.
Cambraias organdys de padrões e côres inteiramente novos e modernos, covado 320 rs., córtes de cambraias brancas para vestidos, bordados e com babados, a 6$.
Chapéos modernos, gosto allemão, para senhora, proprios para a estação da festa, a 2$500.
Ditos de diversas qualidades, para homens, pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Camisas francetas e inglezas, de diversas qualidades, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$.
Collarinhos de linho, lisos e bordados a 400 rs.
Toalhas de linho para rosto a 400 rs.
Lenços finos com barra, duzia 1$400
Ditos ditos brancos, duzia 1$500.
Metins escocezes, inteiramente novos, proprios para chambres, covado 240 rs.
Meias finissimas, para senhora, duzia a 3$500.
Lãzinhas, chitas, cambrias, madapolões, algodões, brins, por preços baratissimos, bem como outros muitos artigos que se acham expostos para os amigos do bom e do barato, por 25 0|0 menos que em outra qualquer parte, finalmente tudo, tudo se acha em liquidação.

Tauchnitz Edition

COLLECTION OF BRITISH AUTHORS
Each volume—1$200
Popular Library, rua Nova n. 59

Popelinas a 1$ e 1$500 o covado

O Desengano recebeu um grande sortimento de popelinas de seda, de lindissimos padrões, fazenda que se vende por 2$500, esta vendendo pelos diminutos preços de 1$ e 1$500 o covado. E' grande pechincha; a ellas, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, junto a loja da esquina. Dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Affonso n. 61, bem afreguesado, tanto para o mato como para a praça, serve para qualquer principiante em razão de ter poucos fundos: a tratar no caes do Ramos n. 24.

Alta novidade.

O Barateiro, á rua 1º de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e babadinhos tapados e transparentes, de todas as larguras e vende a 1,000, 1,200 e 1,500, fazenda que sempre custou 2,500; a uma experiencia nós os convidamos.

Aos 5,000 covados de lã
A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

CALÇADO
EM
LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:
Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!
Botinas de duraque, de côres, bordadas. canno alto, a 6$!!!
Botinas de duraque com laço a 3$.
Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.
Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.
Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira de vernis, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34.—Rua larga do Rosario—34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria A' 34—Rua larga do Rosario—34.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Fio de algodão da Bahia.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsa parrilha do Pará.

Chegada recentemente teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de Provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo:

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham apreciar-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita-se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:
Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazer pendentes ao cinto,

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Aos Srs. de engenhos

Chila com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço ns. 4 e 6, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200; assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque; ha requeijão todas as terças-feiras e sabbados, por preço commodo.

— A loja Agrado e Seriedade, sita á rua da Imperatriz n. 16, vende por baratos preços lã para bordar, de lindas cores, e fitas de sarja de todas as cores e larguras, assim como de setim.

Chà verde e preto

Amaral, Nabuco & C. declaram a seus amigos e freguezes que receberam pelo ultimo vapor de Europa, nova remessa de chá verde e preto, garantem sua boa qualidade e vendem no seu Bazar Victoria, rua do Barão do Victoria n. 2.

VENDE-SE

uma balança decimal das melhores que tem apparecido neste genero, podendo pesar até 500 kilos: no armazem n. 3 da rua do Vigario.

40$ a duzia

de camisas inglezas, de linho, bordadas, muito finas, com collarinhos e sem elles, é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Sal do Assú.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a bordo do palhabote *Johen Arichr*: a tratar com o capitão a bordo, ou no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— Vende se uma casa terrea na rua de Paysandu, estrada da Magdalena, com 4 quartos, 2 salas, corredor independente e forrada, com quintal murado: trata-se na rua das Hortas sobrado n. 48.

Boa acquisição.

Uma pessoa que urgentemente precisa retirar-se desta provincia, vende por 3:500$ uma herança de 10:000$ solidamente garantida. Não é um pleito que se vá tentar exposto ás contingencias do julgamento, mas um direito já liquidado e apurado por sentença proferida pelo supremo tribunal de justiça, em grão de revista. Na rua do Riachuelo n. 22 (outr'ora rua do Destino se dirá quem vende.

Grande-Novidade.

Chapéos de sol de seda trançada muito boa, armação especial, a 7$000. Só na rua 1º de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NA
Loja de fazendas
DA
Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de ... e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 3$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$800 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lenções de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se de- Só na lorem queiram mandar ver as amostras. enganaja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A.
Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito offerecem á sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.
Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.
Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.
Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.
Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.
Um completo sortimento de capellas com veo de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!
Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.
Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.
Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.
Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 540 rs. o covado.
Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.
Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.
Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça.
Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!
Riquissimas caixinhas, cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.
Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.
Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.
Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.
Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!
Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.
Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!
Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.
Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.
Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.
Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.
Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.
Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos ... electricos, cura infallivel dos nervosos.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos gráos, e cadeiras á abrir e fechar, proprias para viagem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Maripoza
A 320 rs. o covado

Só na rua do Queimado n. 43.
JUNTO A' LOJA DA MAGNOLIA.

Mariposa branca com lindas listras abertas pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; aproveitem que é pechincha, só o 43—Barateiro sem igual.

Dão-se amostras com penhor.

— Precisa-se de uma ama escrava de boa conducta, para todo o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 139.

PAGINAÇÃO INCORRETA

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo grande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços; a saber:

GORGORAO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro!

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs.; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha!

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer!

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs.; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel!

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado; isto só na loja do Barateiro!

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos mindinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado; só confronte ao arco de Santo Antonio!

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Não se enganem
Pois são os verdadeiros barateiros!

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua do Vigario n. 12

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de tonquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

A 4$000

Lã para bordar, lindas côres, sapatos de trança a 1$, botinas para senhora a 2$ e 3$, cano alto, fitas de sarja de todos os numeros e lindas côres, a preços baratos, sapatos de castor a 2$ linha de carretel Alexandre, de 200 jardas a 900 rs., borzeguins francezes para homem a 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 16.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Grande liquidação de fazendas
NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis.
Vende-se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$009.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.
Vende-se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de core letes de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete valitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgorão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgorão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsse e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantêm as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia casis ou menos antiga. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C. Rua larga do Rosario n. 34.

CASA

Vende-se ou aluga-se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada: a tratar na rua 1° de Março n. 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos: vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Di... de cores com enfeites da mesma fazenda, ...rino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, tão só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Pentes-girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamai, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,000 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Vende-se

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimectos, desde 120 rs. até 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Saccos

Vende se saccos de estôpa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc., pelo diminuto preço de 320 rs. cada um: na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um; isto só na loja do Guilherme & C. á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alcacia com listras, abertas, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado; dão-se amostras: á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro de vestidos e outra qualquer obra e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. cada covado: á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque da Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Ricos de côres, tanto de seda, como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Livros para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende-se o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a sahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Coticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de seda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zelloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de **Bartholomeu & C.**
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

ARMAZEM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se:

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Nova remessa.

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Ao n. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza fio a 1$800 rs. a libra.

Retalhos de lãs.

O Pavão vende uma porção de retalhos de lãs para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vendem por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado: na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam: calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre venderam a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito fortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.

O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.
Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Gros preto a 1$.

O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros bins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs.: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.

Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de môfo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.

O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.

O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça; é grande pechincha.

Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um; é pechincha.

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado; é grande pechincha.

Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.

Chitas claras de lindos padrões a 240, 260 e 280 réis.

E outras muitas fazendas que deixa de mencional-as para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bem e barato. Rua do Crespo n. 25, junto á loja da esquina.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio: á rua do Commercio n. 5.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis — é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo a rua 1.° de Março n. 7 A.

Não ha quem venda mais barato!

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, vendem manteiga ingleza em barril a 800 e 1,000 rs. por cada 450 grammas; vinho de maçã a 1,200 a garrafa, dito Figueira a 440 a garrafa, a canada a 3,400 rs., gaz (Devos) liquido a 240 a garrafa, velas stearinas a 560 o maço, velas economicas a 760 o maço, chá perola a 3,200 rs. cada 450 grammas dito aljofar superior a 3,000 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, hervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 640 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 320 rs. o kilo, dito de segunda sorte a 28 o kilo, dito de terceira sorte a 240 o kilo, vinho do Porto, em barril, a 800 rs a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,500: o que póde haver de melhor e tudo mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel: no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções: na rua Direita n. 14.

CHAPEOS PARA SENHORA.

A Predilecta, á rua do Cabuga n. 1 A, acaba de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda para senhoras e meninas, e vende por preços commodos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem ... na rua do Marquez de Olinda ...

Cambraias

Com barras, a 240 rs. o covado, só na rua do Queimado n. 43.

E' pechincha.

Cambraias com barra, desenhos chinezes pelo preço de 240 rs. o covado. Só o 43! Junto á loja da Magnolia.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras accommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa de 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Para padarias e tavernas

Sal fino e muito alvo: vende-se na rua Imperial n. 5, armazem.

200 rs.

O COVADO !!

Lãsinhas de listras assetinadas, só na rua do Queimado n. 43, junto da loja da Magnolia.

E' especialidade do 43.

Lãsinhas de listras assetinadas, gostos muito modernos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado. Só o 43! Dão-se amostras com penhor.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos mindinhos, parecendo de uma só côr, e tendo diferentes côres; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.

O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.

O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400

O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

São de listras

Lãzinhas a 240 rs. o covado
Só o 43 — Queimado — Só o 43
JUNTO A LOJA DA MAGNOLIA.

Lãzinhas de listras, gostos á prussiana, fazenda muito linda a 200 rs. o covado.
Aproveitem antes que se acabem.
Dão-se amostras com penhor.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

VARIEDADE

REVISTA ESTRANGEIRA

Japão.

Consequencias da ultima guerra civil; suas causas em relação ás reformas introduzidas no paiz. —Outras reformas; as associações operarias, sociedades cooperativas, regulamento para a imprensa; as eleições, documentos officiaes. — A população do imperio, suas divisões; orçamento, melhoramentos materiaes. —Os telegraphos e os caminhos de ferro. —Modificações nos costumes; as reformas na côrte; visita a Yokohama; a colonia européa.

Depois da ultima guerra civil que rebentou no Japão, e que foi promovida pelos descontentes, que não podiam ver com satisfação os progressos que das reformas alli introduzidas por um governo patriota se começaram a fazer sentir; seguio-se um periodo de reacção que teve por consequencia uma marcha ainda mais efficaz na senda civilisadora em que aquelle paiz se tinha lançado.

Ha tempos que nós procuramos colher em revistas especiaes os pormenores que podem orientar os leitores do *Diario* sobre a situação de cada um dos paizes do globo, e, tratando de recomeçar esta tarefa, entendemos dever principiar por aquelles estados sobre os quaes nos não é permittido tão frequentemente dar algumas noticias sobre os acontecimentos que alli se passam.

Não só por este principio, como por outros ainda mais valiosos, entendemos ser o Japão o paiz que requer uma primeira revista.

Estas razões são, o admiravel progresso que aquelle paiz, por tanto tempo afastado da civilisação, tem feito em ultimos annos, e a favoravel modificação que as reformas emprehendidas pelo governo e realisadas por estrangeiros tem operado nos costumes e na administração de um povo, por muitos seculos afferrado ás tradições de seus antepassados.

Em face do gigantesco plano emprehendido pelo soberano e pelo governo do Japão, lançando a raiz dos melhoramentos que durante o anno de 1872 se realisaram, e que como os nossos leitores estarão lembrados, tiveram por fim modificar uma parte das instituições vigentes, o que não podia deixar de ferir os interesses dos privilegiados, a guerra civil era um facto inevitavel, que nós mesmos haviamos previsto.

O governo japonez havia prestado relevantes serviços ao paiz, e sobretudo o povo opprimido ganhára com as reformas, vendo-se livre do dominio absoluto do grande numero de senhores, e no emtanto foi elle quem auxiliou a revolução promovida pelos potentados possuidores de privilegios, contra as reformas civilisadoras introduzidas no paiz.

E' geral a luta de egoismo que em toda a parte se manifesta contra os incontestaveis direitos das massas, é porém de lamentar que o povo illudido e inconsciente sirva de instrumento para a continuação do predominio dos seus proprios oppressores.

No Japão o exercito composto de cidadãos privados dos seus direitos politicos e civis, os quaes eram obrigados ao serviço militar contra sua vontade, recebeu importantes reformas, uma das quaes impunha a todos o sacrificio de servir o paiz, mesmo aos filhos dos grandes potentados do imperio.

Foi justamente esta circumstancia que promoveu a ultima guerra civil, porque os filhos das grandes familias obrigados a servir no exercito e a passar por todos os gráos de disciplinas introduzidas pelo novo regulamento, revoltaram-se contra os officiaes estrangeiros, e d'aqui resultou um conflicto entre os pais e o governo.

Foram muitas as victimas, cujo sangue foi derramado, e a pessoa do primeiro ministro do imperador, o homem que mais concorreu para iniciar esse movimento que quasi tem transformado o Japão, foi o escolhido pelo chefe da revolta para a sacrificar aos seus fins ambiciosos e seivarem no seu sangue o odio contra a liberdade que elle procurava dar ao povo.

Ewehnra Udaijig, que conseguio escapar aos seus inimigos, não desanimou e póde antes dizer-se que soube aproveitar-se do facto, depois de vencidos e castigados os revolucionarios para imprimir um impulso ainda mais efficaz ao movimento civilisador que elle proprio começára e no qual encontrava sempre o mais decidido apoio por parte do seu joven soberano e de sua esposa.

Com effeito depois da ultima guerra as reformas tem-se tornado mais efficazes, e nenhuma instrucção social posta em vigor nos paizes da Europa tem deixado de lançar ahi as suas raizes.

Além da fundação dos estabelecimentos de instrucção superior dirigida pelos mais conhecidos professores estrangeiros, o governo resolveu ultimamente organisar debaixo de certa ordem a associações philantropicas e beneficentes, para todas as classes da sociedade.

Entre as novas creações introduzidas pelo governo, assignala-se o estabelecimento de uma sociedade de temperança destinada principalmente aos marinheiros, e a de uma sociedade gymnastica segundo o modelo das associações allemães.

Um outro modelo que demonstra a boa vontade daquelle governo e as modificações que já alli tem sido introduzidas é a que se refere ás disposições tomadas para com a imprensa que ultimamente começou a desenvolver-se.

Segundo as disposições do decreto que foi publicado, nenhum jornal póde apparecer sem autorisação.

Cada numero deve conter a data, o lugar da impressão, os nomes dos editores e os dos redactores. Podem tratar, mas sem critica malevola, dos acontecimentos sobrenaturaes, dos incendios, da guerra, da politica, dos nascimentos e fallecimentos, dos casamentos, etc.; e é-lhes prohibido atacar o governo ou os funccionarios, discutir as leis, excitar o povo ou desmoralisa-lo e accusar alguem por simples boatos. O editor deve sempre estar á disposição do governo.

Até mesmo na religião tem a guerra conseguido modificar os costumes abolindo muitas das ceremonias vergonhosas que degradavam o povo e o tornavam escravo dos sacerdotes.

Ultimamente voltou ao Japão depois de uma viagem á Europa, o grande sacerdote de leste bondhista Schin, Schin.

Este elevado dignatario ecclesiastico fôra estudar a religião christã afim de comparar a sua doutrina e os seus meritos com os da sua propria religião.

A viagem custou-lhe 10,000 dollars, segundo diz o correspondente japonez da *Gazeta de Augsburg*, porém foi reembolsado desta somma com usura, pois que nas conferencias que fez ganhou mais de 30,000 dollars, e conseguio destruir muitos dos preconceitos e abusos de que o povo era victima, expondo-lhe a liberdade concedida aos crentes pelas outras religiões que estudava.

No mez de junho ordenou o governo que uma commissão estudasse a melhor maneira de organisar o processo eleitoral no paiz, de modo que cada cidadão podesse representar livremente o seu direito de escolha e para isso haviam sido consultados os europeus que estão a serviço do imperio.

Anteriormente tinham sido organisados trabalhos estatisticos sobre o estado de desenvolvimento do paiz, começando a ser dada publicidade de seus resultados em uma folha official.

Segundo o ultimo recenseamento, vê-se que o numero dos habitantes daquelle imperio se eleva a 32,240,440 habitantes.

Esta população subdivide-se do seguinte modo: principes e princezas 29; nobres 2,666; *shiroku* ou classe armada superior 1,282,167; *sotezu* ou classe armada inferior 659,074; juizes ou *chishi* 4,316, boudhistas 211, 846 homens e 60,000 mulheres; shintonistas 102,477 homens e 50,000 mulheres. A 8ª classe que constitue o povo comprehende 30,866,891 individuos, subdividindo-se do seguinte modo:......... 14,000:000 de cultivadores 1,300,000, commerciantes, 700,000 operarios e artistas, e 2,000,000 que exercem diversas profissões. A classe productiva do Japão é, pois, de 18,000,000 milhões de individuos.

Os orçamentos do Estado tambem começaram a ter publicidade.

Pelo ultimo se vê que as reformas do exercito e da marinha custaram ao governo somma superior a 20,000:000$ de nossa moeda, sendo o ministerio da guerra o que absorve maior verba.

Apezar de todas as despezas feitas com as reformas, o ultimo orçamento apresentou o grande saldo de perto de 50,000:000$, sendo a receita de 164,000:000$, quando a despeza não excede a 120,000:000$000.

O ministerio das obras publicas não figura ainda com grande verba, porque a não serem dous caminhos de ferro e algumas linhas telegraphicas, os outros melhoramentos tinham-se cingido á fundação de alguns edificios para academias e escolas.

Sobre a telegraphica, diz o correspondente, que o Japão apenas possue cinco linhas terrestres e duas submarinas.

A capital communica-se com os principaes portos de mar onde se acham fundados os arsenaes e estabelecimentos; achando-se em projecto mais de 5,000 kilometros de novas linhas.

Os caminhos de ferro são, como já dissemos dous, um dos quaes foi ainda terminado este anno.

Um jornal que diz haver recebido informações muito exactas sobre as linhas ferreas que existem ou estão em projecto no Japão, dá a seguinte exposição:

Actualmente diz elle, não existe funccionando em todo aquelle paiz senão dous traçados de caminho de ferro, completamente concluidos; o primeiro liga a capital do imperio a Yokohama onde se acha a esquadra e os arsenaes e o segundo liga Kobi, grande emporio de commercio á cidade de Osaka.

A secção comprehendida entre Yeddo e Yokohama é a unica que está completamente explorada.

A rede que se estende de Kobi a Osaka, não obstante estar ultimada, ainda não foi entregue á circulação publica.

A linha de Yeddo a Yokohama tem um comprimento total de 18 milhas, ou 29 kilometros, torneando a bahia de Yeddo; atravessa sobre tudo no seu trajecto um paiz plano, pantanoso, e cercado de arrozaes; conta quatro estações intermedias.

Ao primeiro aspecto, e em consequencia da propria natureza do terreno que atravessa aquella via ferrea, parece que a construcção da linha não careceu de nenhum trabalho dispendioso ou difficil; não se encontra effectivamente nenhum tunel nem obra de arte, qualquer que seja a sua importancia, á parte talvez a ponte de ferro que atravessa o rio de Rawaski.

O custo porém foi relativamente consideravel, e calcula-se em 50,000 piastras pelo menos o kilometro; os trabalhos que se foi obrigado a fazer para atravessar os innumeraveis canaes de irrigação dos arrozaes, contribuiram para elevar o custo a uma parcella tão importante.

Segundo as estatisticas publicadas pela administração dos caminhos de ferro, a linha de Yeddo a Yokohama transportou desde 16 de outubro de 1872 até 20 de novembro de 1873 224,906 viajantes, produzindo um rendimento de 84,262 piastras.

O transporte das mercadorias, que poderia augmentar de uma maneira sensivel o rendimento da companhia, é desgraçadamente quasi nullo.

Todas as mercadorias desembarcadas em Yokohama, com destino a Yeddo, seguem para aquella capital em barcos.

A elevação das tarifas do caminho de ferro, e as restricções oppressoras que impõe, produziram este resultado.

A administração propõe-se modificar um estado de cousas tão contrario aos seus verdadeiros interesses, e pensa seriamente em alterar as tarifas.

Uma vez tomada esta medida, é mais que provavel que as mercadorias, para chegaram a Yeddo, só sigam por via de terra mais regular e mais rapidamente do que a navegação fluvial.

O traçado de Kobi a Osaka, que está completamente terminado, mas que ainda se não acha, como dissemos, entregue ao publico, tem um comprimento total de 23 milhas; uma parte da linha tem uma via dupla.

A' sahida de Kobi, contorna collinas muito elevadas, passa por tres tuneis e atravessa quatro rios em soberbas pontes de ferro e dirige-se para Osaka quasi pararellamente á costa.

No seu trajecto, a via ferrea atravessa muitas cidades assás populosas; Kansaki, especialmente, muito importante pelas communicações que sustenta com os centros populosos do extremo do imperio.

Ao sahir de Osaka, o caminho, seguido para o norte, dirige-se para Kioto, antiga capital do Japão.

Naquella parte da linha, os trabalhos estão apenas começados; o mesmo acontece no traçado que de Kioto se encaminha para Tsuruga.

Segundo o projecto da companhia a linha ferrea não devia suspender naquella ultima cidade; tratava-se de a prolongar quanto fosse possivel até Yokohama, ou atravessando o interior do paiz, ou alongando-se pelas costas do Pacifico.

Uma empreza tão importante e que exige capitaes tão importantes e tão consideraveis, apresenta grandes difficuldades na execução; não se poderia pois prever a época em que a companhia poderá realisar semelhante projecto. Até agora os dous traçados de Yeddo-Yokohama e de Kob-Osaka são os unicos em que se pode dizer que ha verdadeiros serviços. A linha de Kobe deve ter um grande futuro e espera-se que dará bellos rendimentos á companhia concessionaria.

Todos estes melhoramentos produzindo vantagem no sentido de desenvolver o commercio, este por sua parte tem concorrido para tornar ainda mais efficaz o movimento progressivo que parece ter de collocar o Japão como a primeira potencia da Asia.

A maior parte dos correspondentes que emittem a sua opinião sobre os melhoramentos que se tem introduzido naquelle paiz, censuram a incuria dos habitantes em quererem imitar os europeus até mesmo nos trajos, e asseguram que neste ponto, aliás de nenhuma utilidade para a civilisação, o povo japonez só consegue inspirar riso, e tornar-se ainda mais ridiculo aos olhos dos europeus, do que quando se apresentava com os costumes nacionaes.

Depois que o soberano tem sido o primeiro a dar o exemplo, abandonando as vestes imperiaes, para envergar a farda dos generaes europeus e chegando mesmo a ponto de desprezar todas as ceremonias tradicionaes para comer o paio acompanhado de sua esposa, tornando-se accessivel a todas as pessoas que lhe querem fallar, o que em tempo nenhum se vio no Japão.

« E' objecto geral de assombro no Japão, diz um delles, o nenhum caso que o actual soberano faz do antigo ceremonial usado na côrte; a pragmatica é letra-morta tanto para elle como para sua esposa.

«Ultimamente tiveram os soberanos a ousadia de sahir quasi de repente de Yeddo para Yokohama em uma carruagem salão, engatada simplesmente a um trem omnibus. Voltaram a Yeddo por mar, tomando passagem a bordo de um yacht escoltado por seis navios de guerra japonezes. Já antes disso o novo imperador commettera a audacia de sahir á noite do palacio para ir passear nas ruas de Yeddo.

« E' a primeira vez que os velhos costumes imperiaes são postos de banda com tanta desenvoltura. A imperatriz pela sua parte, gosta muito de apparecer em todos os sitios onde a sua presença possa contribuir para o desenvolvimento das artes recentemente introduzidas no Japão ou para a applicação de algum novo systema de educação. O assombro dos japonezes, que dantes rarissimas vezes conseguiam pôr a vista em cima dos seus imperantes, não tem limites. »

Um outro correspondente diz sobre a visita do imperador ao arsenal de Yokoska, os seguintes pormenores:

« O mikado acompanhado da imperatriz e de uma grande comitiva, visitou ha dias o arsenal de Yokoska, fundado e dirigido por um official engenheiro da marinha franceza.

« Tanto o soberano como sua esposa percorreram todas as officinas e examinaram com vivo interesse a differentes trabalhos que foram executados na sua presença.

« De noite todo o edificio appareceu illuminado a gaz, assim como as alturas que dominam a bahia de Yokohama.

« A esquadra japoneza dirigida por um official inglez estava brilhantemente illuminada com fogos de Bengala.

« Particularmente os estabelecimentos europeus que são assás numerosos, apresentavam um aspecto que causava um maravilhoso effeito.

« No dia seguinte os imperadores, acompanhados apenas de alguns officiaes, assistiram a um combate simulado dos navios encouraçados a bordo yathch imperial.

Na volta para a estação do caminho de ferro o povo acompanhou o seu monarcha, quasi confundindo-se com elle, e a admiração em tal, que muitos japonezes não pareciam acreditar que fosse aquelle mancebo de maneiras desembaraçadas o verdadeiro mikado.

« Esta visita é um verdadeiro triumpho para a colonia européa, que o povo agora já reconhece ter concorrido para a liberdade de que goza.

« Na sua passagem pela frente da tropa formou em parada, o imperador deu provas de distincção aos officiaes europeus que formaram na linha e particularmente aos francezes que o acompanhavam na revista aos querteis. »

LITTERATURA.

Questão penitenciaria.

ESTADO DAS PRISÕES DA PRUSSIA.

Resposta aos quesitos formulados pela Commissão organisadora do Congresso penitenciario de Londres em 1872.

(Continuação.)

—

42 quesito.

De que materia são feitas as camas dos presos?

—

São feitas de madeira ou de ferro. Estas ultimas são as uzadas em todas as prisões modernas.

Nas prisões cellulares encontram-se ainda, em algumas cellulas, em vez de camas, macas, que vão sendo substituidas por leitos de ferro.

—

43 quesito.

De que elementos se compõe um leito completo?

—

Compõe-se de um colxão de palha, um travesseiro e, onde ha macas, d'um colchão fino de cabello, d'um lençol de linho ou algodão, d'um cobertor de lã mettido em um envoltorio de linho ou algodão branco ou de côr.

No inverno fornece-se dous cobertores, e as vezes tres.

Nas enfermarias das prisões uzam-se, em vez de enxergões de palha, de colxões de clina para os doentes de molestias mais graves.

—

44 quesito.

Quaes são as horas de trabalho, e quaes as de recreio? A que horas se recolhem os presos á cama?

—

No inverno os presos trabalham das 6 horas da manhã ás 8 da noite; e nas outras estações começam as 5 da manhã e acabam a mesma hora, que no inverno.

Suspende-se o trabalho por um quarto de hora as 7 horas da manhã, e ás 5 ou 6 da tarde; para o almoço, e para a ceia. O jantar tem lugar do meio dia á uma hora da tarde.

Para recreio em pleno ar concede-se á cada preso, seguindo-se a ordem estabelecida, de 20 minutos até uma hora por dia.

Emfim, o trabalho é ainda interrompido pela escola, e pela catechése.

Quanto as horas de repouso e somno começam as 8 horas da noite e prolongam se até 4 3/4 ou 5 3/4 da manhã.

Nos domingos e dias de festas não ha trabalho.

—

45 quesito.

Onde e como são tratados os presos doentes?

—

Existe para os presos doentes, em todas as casas de detenção, enfermarias particulares, abastecidas de tudo quanto é necessario para o tratamento dos doentes, e nas quaes, independente do medico, ha enfermeiros especiaes.

Os doentes ficam dispensos de todo o trabalho: são alimentados conforme as prescripções particulares dos medicos; e se lhes fornece todos os medicamentos, assim como tudo quanto possa facilitar e assegurar-lhes a cura.

Se, segundo a opinião do medico, não é de rigorosa necessidade a ida do doente para a enfermaria, é elle tratado no lugar que lhe serve de prisão, com, ou sem excepção do trabalho.

—

46 quesito.

Quaes são as molestias as mais frequentes nas prisões?

—

São a tysica pulmonar e intestinal, e outras fórmas de tysicas tuberculosas: hydropesias, molestias cerebraes e espinhaes, comprehendidas nellas as apoplexias; emfim, affecções dos orgãos abdominaes, não comprehendidas nas molestias já enumeradas.

47 quesito.

Qual o numero proporcional dos doentes?

—

De 6 á 8 por cento dos presos são submettidos em geral á um tratamento medico durante o anno. O numero dos tratados nas enfermarias regula, pouco mais ou menos, por 4 por cento do termo médio de totalidade dos presos.

48 quesito.

Qual o numero proporcional dos mortos?

—

A mortalidade é ordinariamente de 2 á 2 1/2 por cento sobre a cifra total dos presos.

—

49 quesitos.

Distingue-se na prisão o trabalho penal do trabalho industrial?

Quaes sao os generos de trabalho industrial adoptados nas diversas prisões?

—

Não distincção de trabalhos.

Além dos trabalhos de economia domestica para os presos mesmos, tem-se adoptado os seguintes ramos de trabalhos industriaes.

Para os homens:

Tecelaria—fabrico de cigarros—marcineria—sapataria—encadernação—fabrico de molduras, e ornatos para quadros—fabrico de meias, e de obras semelhantes—alfaiate—selleiro—bahuleiro—cesteiro—fabrico de escovas—serralheiro—fundição de latão—torneiro de metaes—cinzelamento em madeiras—fabrico de objectos de phantasia em madeira—fabrico de maquinas e utencilios de sarralheiro—passamentaria, fabrico de fitas, de cintos, etc., etc.—fabrico de brinquedos e objectos de quinquilharias—relojoaria—limpamento e escolha de pennas—fabrico de pregos e de cadeias de ferro, de latão, etc., etc., preparo d'algodão em pastas e de feltro—lithographia, gravura, e colorido de estampas—fabrico de rolhas—curtimento e surragem de pelles finas—fabrico de botões—arte de torneiro em chifres, e em marfim—fabrico de bengallas, chapeos de sol e de chuva, de pentes—lapidação de cristaes de vidros de lunetas—fabrico de esteiras de palha—de luvas—torneamento de marmores—officio de canteiro—tanoaria—etc. etc. etc.

Para as mulheres:

Bordados e obras de ponto de meia (tricot.) Costuras, contraponto e posponto fabrico de luvas, de cigarros, tapeceria, fiação, tecelaria, limpamento de pennas.

Independente dos trabalhos, acima mencionados, uma parte dos homens se occupa de trabalhos agricolas. Alem destes trabalhos os detentos, se ha occasião, executam ainda outros trabalhos industriaes, se bem que em pequena escala.

—

50 quesito.

O trabalho penal produz grande intimidação, de modo á contribuir para a diminuição das reincidencias?

—

Veja-se a primeira parte das respostas ao quizito 49.

51 quisito.

Qual o effeito moral do trabalho penal sobre os presos

—

Idem.

—

52 quisito.

Qual o seu effeito sobre a saúde dos presos?

—

Idem.

—

53 quisito.

O trabalho industrial nas prisões é adjudicado á empreiteiros, ou é dirigido pela administração?

—

Não é senão em casos urgentes, e em escalla mui limitada, que os trabalhos industriaes se fazem por conta d'administração.

Geralmente os trabalhos dos presos é adjudicado á empreiteiros que são obrigados á pagar á administração da prisão por dia, ou por cada peça, um salario estipulado por contracto.

Comtudo, a adjudicação não tem lugar senão por cada ramo de trabalho determinado pela administração, que é quem escolhe os detentos, que se devem empregar nestes trabalhos.

Quanto ao trabalho, propriamente, dito é executado sob a inspecção unicamente da administração.

Tem-se muito em vista, que haja sempre em cada prisão um numero consideravel de differentes officios, para que, na distribuição dos detentos por cada ramo de trabalho, se possa attender a capacidade de cada um, e aos officios que já elles exerciam antes de entrar na prisão.

Cada ramo ou especie particular de trabalho é, segundo o regulamento, adjudicado á um só empreiteiro.

Cumpre observar, que o systema em vigor na Prussia nada tem de commum com o systema de—*empreza geral*—usado em alguns outros estados.

—

Qual dos dous systemas é o preferivel, e porque?

—

Se a occupação dos presos pelos empreiteiros for regulada pelo modo indicado na resposta antecedente, e se for completamente evitada toda e qualquer communicação e dependencia destes com aquelles, parece que o systema usado na Prussia é o mais vantajoso. não só porque se evita, que o Estado seja forçado a ser industrial, o que não é muito agradavel pelo lado financeiro, como porque este systema simplifica a marcha administrativa da prisão.

—

55 quisito.

Ha differentes systemas de adjudicação do trabalho dos presos á empreiteiros?

Qual o preferivel?

—

Não ha differença notavel, quanto ao modo de adjudicação do trabalho dos presos aos empreiteiros

—

56 quisito.

Qual o numero proporcional dos presos que não tinham nenhuma profissão ao entrar na prisão?

—

De cerca de cinco por cento.

—

57 quisito.

Aprendem um officio na prisão?

—

Sim.

—

58 quisito.

Considera-se como importante que se ensine ao preso, durante a sua prisão, á ajudar-se á si mesmo?

E como se procura chegar á este resultado?

—

Considera-se como cousa importantissima o ensinar ao preso, durante a sua prisão, á ajudar-se a si mesmo, logo que seja posto em liberdade. Além da frequencia á escola, e a aprendizagem de um officio ou profissão, olha-se como meio efficaz, para attingir á este fim, o dever rigoroso, imposto ao preso, de ter elle mesmo o cuidado do asseio de seu corpo, de manter em bom estado o seu vestuario, de tratar da limpeza da cellula, e de todo o vasilhame de qualquer qualidade, destinado ao seu uso, assim como de manter em boa ordem a sua cama.

—

59 quisito.

As sentenças repetidas de prisões de curto prazo por pequenas faltas produzem bons effeitos?

—

Respondemos pela negativa.

Este phenomeno se explica em, grande parte, pelo facto de que as prisões destinadas para estas penas deixam ainda muito á desejar, no que diz respeito á suas disposições e organisações.

—

60 quisito.

Qual é o numero proporcional de reincidentes?

—

Não se tem conseguido, até hoje, estabecer com exactidão este numero, senão com relação aos condemnados á trabalhos forçados.

De 60 á 70 por cento destes, por toda a monarchia, já cumpriram penas anteriormente por crimes ou delictos.

—

Os reincidentes incorrem em penas maiores?

—

O codigo penal impõe penas maiores nos casos de reincidencias repetidas de crimes de furto, cumplicidade deste crime, e de fraude, assim como na simples reincidencia do crime de roubo.

Fóra destes casos, a reincidencia, em geral, não aggrava a pena, sómente poderá dar lugar á que o juiz, tomando-a em consideração, em vez d'applicar a pena no gráo minimo, applique-a no medio ou no maximo.

Na execução destas penas não ha nenhuma differença nos principios estabelecidos para a das outras.

—

Ainda ha prisões por dividas? O tratamento dos presos por dividas é o mesmo dado aos criminosos?

—

Ainda a legislação civil permitte, em certos casos, a prisão por dividas, principalmente quando ha necessidade de assegurar a instrucção e proseguimento do processo judiciario, ou para garantir a execução da penhora nos moveis do devedor.

O tratamento de taes presos é differente do dos criminosos.

—

63 quesito.

Qual a causa principal dos crimes em vosso paiz?

—

Proporcionalmente fallando são poucos os casos em que a indigencia e a miseria tenham sido as causas do crime. Ordinariamente as causas são, ou uma educação negligenciada, a vadiação. a embriaguez, ou uma paixão pelo luxo immoderado e ruinoso e a libertinagem.

—

64 quisito.

Em que proporção os dous sexos são representados nas prisões?

—

Os homens por cinco sextos, e as mulheres por um sexto.

—

65 quisito.

A reforma dos presos é o fim principal das prisões em vosso paiz?

—

O fim principal, que se tem constantemente em vista nas prisões da Prussia, é a satisfação da justiça e fazer sentir aos presos que a pena é uma expiação do seu crime.

Caminha-se para este fim, pondo-se simultaneamente em jogo todos os meios proprios á opperar uma mudança salutar nas disposições moraes dos presos

Procura-se fazel-os adquerir habitos de ordem e de trabalho, e actua-se sobre o espirito delles pelo ensino escloar, pelas consolações espirituaes e pelos preceitos moraes.

—

66 quisito.

Os presos saem das prisões melhores ou peiores?

—

Si se attender ao grande numero de reincidencias não faltará quem não se incline por este ultimo caso.

Mas, considerando bem, reconhecer-se-ha, que esta apreciação não é exacta.

Dirá a verdade, quem disser, que, em geral, a privação da liberdade não produz um effeito mui profundo na maior parte dos presos, e que a reincidencia, em que cáem muitos depois de postos em liberdade, é divida as mesmas causas, que os levaram ao primeiro crime, e que naturalmente de novo se apoderam delles, desde que lhes faltou a sugeição da penitenciaria.

Sobre o que não ha a menor duvida é que prisão collectiva ou commum é uma causa de mais para tornar os presos peiores.

—

67 quisito.

Tem-se empregado esforços para ajudar os presos postos em liberdade á encontrar trabalho, e assim preserva-los de uma recahida no crime?

O que se tem feito?

Quaes os resultados?

—

As administrações das prisões fazem tudo, quanto lhes é possivel, para dar um asylo e trabalho ao preso que finda a sentença.

Para isto conseguirem, põem-se em communicação com as autoridades e o Cura do lugar do nascimento ou do domicilio do preso, e com as sociedades protectoras dos presos relaxados das prisões.

Visto a repugnancia, tão difficil de combater, dos artistas e dos proprietarios em dar serviço aos malfeitores sahidos das prisões, os resultados são pouco satisfatorios.

—

68 quisito.

Ha sociedades de protecção aos presos postos em liberdade?

São ellas activas, e em grande numero?

O que fazem ellas, e que resultados obtem?

—

Existem na maior parte das grandes cidades.

Tambem existe na *Prussia Rhenana* e na *Westphalia* uma sociedade mais consideravel e solidamente organisada, e que tem por fim, não só a reforma dos presos, mas tambem encarregar-se de os proteger quando em liberdade.

As sociedades protectoras dos presos na Prussia não tem uma organisação uniforme e que as reuna em um centro: o numero dellas é pequeno em relação a extensão do paiz; e o de seus membros ainda muito insignificante, o que não permitte, que a sua actividade seja tão animada, como é para desejar no interesse do fim á que ellas se propoem.

Estas sociedades obrigam-se á dar aos presos, postos em liberdade ou nos asylos por ellas fundados ou em casas de pessoas particulares, dignas de toda a confiança, um asylo provisorio e trabalho apropriado a aptidão de cada um.

Algumas vezes fornecem os meios necessarios para que possam elles emigrar para os paizes d'além-mar, onde lhes é mais facil crear uma nova e honesta existencia.

Emfim, procuram por todos os meios possiveis entreter com os ex-sentenciados relações continuadas, afim de poder ir em seu auxilio, quando fôr este preciso, ou dando-lhes conselhos, ou enviando-lhes donativos pecuniarios.

Se os resultados obtidos por estas sociedade, não tem sempre correspondido aos seus esforços humanitarios, deve-se attribuir isto tanto aos defeitos da sua organisação, do que a natureza de sua espinhosa missão.

—

69 quisito.

O que pensaes a respeito da qualidade e quantidade d'alimentação dos presos?

—

A alimentação é de boa qualidade e em quantidade sufficiente.

Tomam-se tres refeições ao dia.

O almoço e a ceia compoem-se de 3/4 á um litro de sopa. Duas vezes por semana, em vez de sopa ao almoço, dá-se café com leite.

O jantar compõe-se de uma sopa confortavel (1 1/4 litro), preparada com legumes de raizes ou foliaceos, segundo a estação, e com carne ou gordura.

Para o preparo desta sopa fornece-se 210 grammas de carne e 80 grammas de gordura por pessoa, e por semana.

A quantidade de pão para cada preso é de 625 grammas por dia para os homens, e de 450 grammas para as mulheres. Rações supplementares de pão e de cerveja são concedidas aos presos empregados em trabalhos pesados.

—

70 quisito.

Estaes satisfeito com o systema penitenciario de vosso paiz?

No caso negativa, porque?

Que mudanças desejarieis introduzir?

—

A organisação das prisões na Prussia póde ser considerada perfeita sob muitas relações.

E' notavel a ordem que preside por toda a parte a administração: a solicitude engenhosa que á todos os respeitos se prodigalisa aos presos, e os esforços que se fazem para que as occupações estejam sempre em relação com suas capacidades, tudo isto deixa pouco á desejar.

E' com o mesmo interesse que se exerce, em geral, a disciplina, tanto em relação á severidade, como á imparcialidade necessaria. O mesmo se nota quanto aos cuidados dispensados ao ensino e as exhortações, que tem por objecto a salvação das almas.

Com tudo, o nosso systema penitenciario não é exempto de defeitos graves, que exigem com urgencia que se empreguem esforços energicos para supprimi-los.

Neste sentido é preciso sobre tudo fazer cessar os seguintes pontos.

Continuar-se-ha

YP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS